

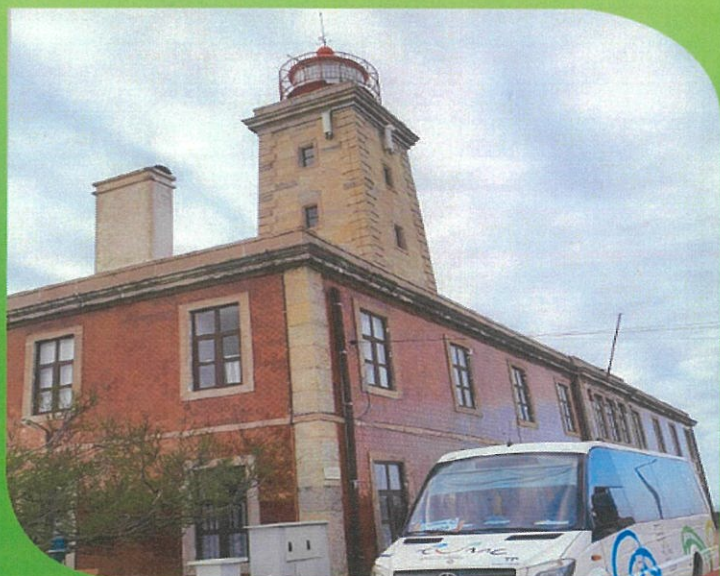
2020

www.tumg.pt



TUMG

TRANSPORTES URBANOS
MARINHA GRANDE



RELATÓRIO DE GESTÃO

e CONTAS

Índice

Relatório de Gestão	3
Balanço	49
Demonstração de Resultados	50
Demonstração das Alterações no Capital Próprio	51
Demonstração de Fluxos de Caixa	52
Anexo	53
Relatório e Parecer do Fiscal Único	
Certificação Legal de Contas	

TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande E.M. Unipessoal, S.A.

A. RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Nota Introdutória

A Tumg – Transportes Urbanos da Marinha Grande, com sede na Rua Pereira Crespo S/N, Marinha Grande, com um capital social de 338.000,00 €, é uma empresa local de gestão de serviços de interesse geral, de natureza municipal, que adotou a forma de sociedade anónima unipessoal, ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, cujo acionista único é a Câmara Municipal da Marinha Grande.

A empresa tem consignado nos seus estatutos, como objeto social:

- a. O transporte de passageiros;
- b. A gestão do estacionamento na área do município da Marinha Grande

O presente relatório de gestão e contas, elaborado no cumprimento do disposto nos artigos 65.º e 66.º do Código das Sociedades Comerciais, no artigo 15.º n.º I alínea g) dos Estatutos da Empresa e no artigo 42.º n.º I alínea d) da citada Lei n.º 50/2012, expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da atividade exercida no período económico findo em 31 de dezembro de 2020.

Pretende ser uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Tumg, procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução dos negócios, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.



2. Enquadramento Económico

2.1. A Nível Mundial

A recessão mundial de 2020, provocada pela pandemia pela COVID 19, é a maior desde o rescaldo da Segunda Guerra Mundial. O Produto Interno Bruto (PIB) global caiu 3,5% no ano passado. Esta queda foi, no entanto, mais baixa do que os 4,4% prevista anteriormente pelo Fundo Monetário Internacional.

A recessão global de 2020 acabou por se traduzir em menos 0,9 pontos percentuais do que se esperava em outubro do ano passado. "As recuperações foram mais fortes do que o esperado em várias regiões durante o segundo semestre", diz o FMI.

Foi o que aconteceu com Portugal e com outros países da zona euro, em que no verão houve alguma recuperação no turismo.

A contração do produto interno bruto (PIB) da zona euro situou-se nos 7,2% em 2020, enquanto que nos Estados Unidos foi de cerca de 3,4% (metade).

Na zona euro, destacam-se Espanha que afunda 11,1%, seguida de Itália, com uma recessão de 9,2%, França (-9%) e Alemanha (-5,4%). Em contramão, temos a economia chinesa que tendo sido a primeira a entrar em crise, foi a única que cresceu em 2020, cerca de 2,3%, escapando assim à tendência de desaceleração registada nas outras grandes potências mundiais devido à segunda vaga da pandemia.

Também a economia indiana não escapou à recessão, pela primeira vez em quase 25 anos, tendo contraído cerca de 7%. No entanto, as previsões são bastante otimistas e de acordo com a previsão da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), deverá crescer 12,6% a partir de abril 2021, enquanto que a previsão de crescimento para a China situa-se nos 7,8%.

2021 será uma grande incógnita e tudo dependerá das mutações do coronavírus, do sucesso das vacinas e por quanto tempo mais é que as economias e as empresas conseguem aguentar as restrições e os confinamentos.

De acordo com as previsões do Fundo Monetário Internacional, depois do abrandamento, a economia mundial deverá crescer 5,5% este ano. Os EUA devem crescer mais 2 pontos percentuais, atingindo uma expansão de 5,1%.

Já na Zona Euro o crescimento será de cerca de 4%.

As quatro grandes economias são afetadas, especialmente Itália e Espanha, que devem crescer menos 2,2 pontos e 1,3 pontos percentuais, respetivamente. Itália avança assim 3% em 2021 e Espanha 5,9%.



Segundo a Diretora-Geral do FMI, Kristalina Georgieva, a revisão em baixa da zona euro em 2021 "reflete o abrandamento observado na atividade no final de 2020, que deve continuar no início de 2021 num contexto de aumento de infeções e de novos confinamentos",

"Há uma incerteza muito elevada em torno destas previsões", observa Gita Gopinath, a economista-chefe do FMI.

"Um maior sucesso das vacinações e dos tratamentos, juntamente com medidas de apoio adicionais podem melhorar os resultados".

Mas por outro lado, diz a economista, não se pode descartar "um ritmo lento de vacinação, a existência de mutações do coronavírus e o fim prematuro de medidas de apoio" orçamentais.

"Os exportadores de petróleo e as economias baseadas no turismo enfrentam perspetivas particularmente difíceis, considerando uma esperada lenta normalização das viagens internacionais e as perspetivas moderadas para os preços do petróleo".

De um modo geral, nas chamadas economias desenvolvidas, o FMI assume que "o forte apoio de medidas de política e uma grande disponibilidade antecipada de vacinas no verão de 2021" faz com que "a perda de produção projetada comparativamente à previsão pré-covid é relativamente menor para economias avançadas do que outros países".

"As trajetórias de recuperação variam dentro deste grupo, com os EUA e o Japão em vias de recuperar para os níveis de atividade do final de 2019 já no segundo semestre de 2021".

Em contrapartida, a atividade da zona euro e do Reino Unido "deverá permanecer abaixo dos níveis de final de 2019 em 2022".

"Esta grande divergência reflete, em larga medida, as diferenças entre os países nas respostas comportamentais e de saúde pública às infeções, a flexibilidade e adaptabilidade da atividade económica à baixa mobilidade", por exemplo.

Table 1. Overview of the World Economic Outlook Projections
(Percent change, unless noted otherwise)

	Year over Year					
	2019	Estimate	Projections		Difference from October 2020 WEO Projections 1/	
		2020	2021	2022	2021	2022
World Output	2.8	-3.5	5.5	4.2	0.3	0.0
Advanced Economies	1.6	-4.9	4.3	3.1	0.4	0.2
United States	2.2	-3.4	5.1	2.5	2.0	-0.4
Euro Area	1.3	-7.2	4.2	3.6	-1.0	0.5
Germany	0.6	-5.4	3.5	3.1	-0.7	0.0
France	1.5	-9.0	5.5	4.1	-0.5	1.2
Italy	0.3	-9.2	3.0	3.6	-2.2	1.0
Spain	2.0	-11.1	5.9	4.7	-1.3	0.2
Japan	0.3	-5.1	3.1	2.4	0.8	0.7
United Kingdom	1.4	-10.0	4.5	5.0	-1.4	1.8
Canada	1.9	-5.5	3.6	4.1	-1.6	0.7
Other Advanced Economies 3/	1.8	-2.5	3.6	3.1	0.0	0.0
Emerging Market and Developing Economies	3.6	-2.4	6.3	5.0	0.3	-0.1
Emerging and Developing Asia	5.4	-1.1	8.3	5.9	0.3	-0.4
China	6.0	2.3	8.1	5.6	-0.1	-0.2
India 4/	4.2	-8.0	11.5	6.8	2.7	-1.2
ASEAN-5 5/	4.9	-3.7	5.2	6.0	-1.0	0.3
Emerging and Developing Europe	2.2	-2.8	4.0	3.9	0.1	0.5
Russia	1.3	-3.6	3.0	3.9	0.2	1.6
Latin America and the Caribbean	0.2	-7.4	4.1	2.9	0.5	0.2
Brazil	1.4	-4.5	3.6	2.6	0.8	0.3
Mexico	-0.1	-8.5	4.3	2.5	0.8	0.2

FONTE: WORLD ECONOMIC OUTLOOK REPORTS FMI

A aprovação e consequente administração das vacinas contra a COVID 19 serão o impulso para o fortalecimento da atividade económica no final do ano.

Mas os atrasos nas entregas das vacinas e as “guerras” com as farmacêuticas podem piorar as previsões relativas a 2021. Neste momento está em causa que os fabricantes de vacinas anticovid, beneficiários de investimentos massivos da União Europeia, cumpram as suas promessas e honrem as suas obrigações.

A Europa investiu milhões para desenvolver as primeiras vacinas e criar um verdadeiro bem comum global, afirma a Presidente da Comissão Europeia, Ursula Von Der Leyen.

2.2. A Nível Nacional

Os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística dão conta de uma quebra de 7,6% em 2020, contrastando com o crescimento de 2,5% em 2019, valor este que está fortemente relacionado com as medidas de restrição impostas devido à COVID 19, após a recuperação sentida entre julho e setembro, a maior quebra de que há registo na atual série, com início em 1996.

Nos últimos três meses do ano passado, a quebra do PIB foi menor, e situou-se nos 5,9 por cento.

Na nota divulgada pelo INE pode ler-se que "No conjunto do ano 2020, o PIB registou uma contração de 7,6% em volume (crescimento de 2,2% em 2019), a mais intensa da atual série de Contas Nacionais, refletindo os efeitos marcadamente adversos da pandemia COVID 19 na atividade económica".

Para esta redução contribuíram o decréscimo quer da procura interna e quer da procura externa líquida. Do lado da procura interna destaca-se sobretudo a contração do consumo privado enquanto do lado da procura externa sobressai a forte redução das importações e das exportações de bens e serviços, com destaque para a diminuição, sem precedentes, das exportações de turismo.

As previsões foram divergentes, o Governo apontava para uma contração económica de 8,5%, a Comissão Europeia e o Conselho das Finanças Públicas apontavam para uma queda de 9,3% do PIB, enquanto que o Fundo Monetário Internacional mais pessimista, apontava para os -10,0%.

O Banco de Portugal (BdP) e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), mais otimistas, apontavam para uma queda do PIB de 8,1% e 8,4%, respetivamente.

Ainda de acordo com o INE, "a procura interna apresentou um expressivo contributo negativo para a variação anual do PIB, após ter sido positivo em 2019, devido, sobretudo, à contração do consumo privado".

Também o contributo da procura externa líquida "foi mais negativo em 2020, verificando-se reduções intensas das exportações e importações de bens e de serviços, com destaque particular para a diminuição sem precedente das exportações de turismo".

Explica o INE que "o contributo da procura interna para a variação homóloga do PIB foi menos negativo que o observado no 3.º trimestre, refletindo, em larga medida, a diminuição menos intensa do investimento, apesar da redução mais pronunciada do consumo privado. A procura externa líquida apresentou um contributo mais negativo no 4.º trimestre, verificando-se uma contração mais intensa das exportações de bens e serviços que a observada nas importações de bens e serviços".

As consequências no emprego foram devastadoras. Em 2020 o desemprego aumentou 0,3% pontos percentuais para os 6,8%. 2020 regista uma redução de 2% da população empregada, redução mais acentuada desde 2013, tendo sido destruídos cerca de 99 mil empregos.

Devido ao início da pandemia em março e o consequente confinamento generalizado a partir de 22 de março, o segundo trimestre de 2020 foi o mais afetado, tendo desaparecido 134 mil empregos face ao trimestre anterior.

As exportações nacionais de bens caíram 10,2% em 2020 face a 2019 para 53,7 mil milhões de euros. Já as importações recuaram 15,2% para 67,8 mil milhões de euros.

"Desde 2009 que as exportações de bens não apresentavam uma variação homóloga negativa", observou o Instituto Nacional de Estatística (INE).

No que se refere à dívida pública, esta aumentou para 270.408 milhões de euros em dezembro de 2020, de acordo com os dados do Banco de Portugal, atingindo assim um novo máximo histórico. Face a 2019 de dezembro, a dívida disparou 20,4 mil milhões de euros, o que fez com que o peso da dívida pública subisse para 133,7% do PIB no ano passado, também este um novo máximo histórico.

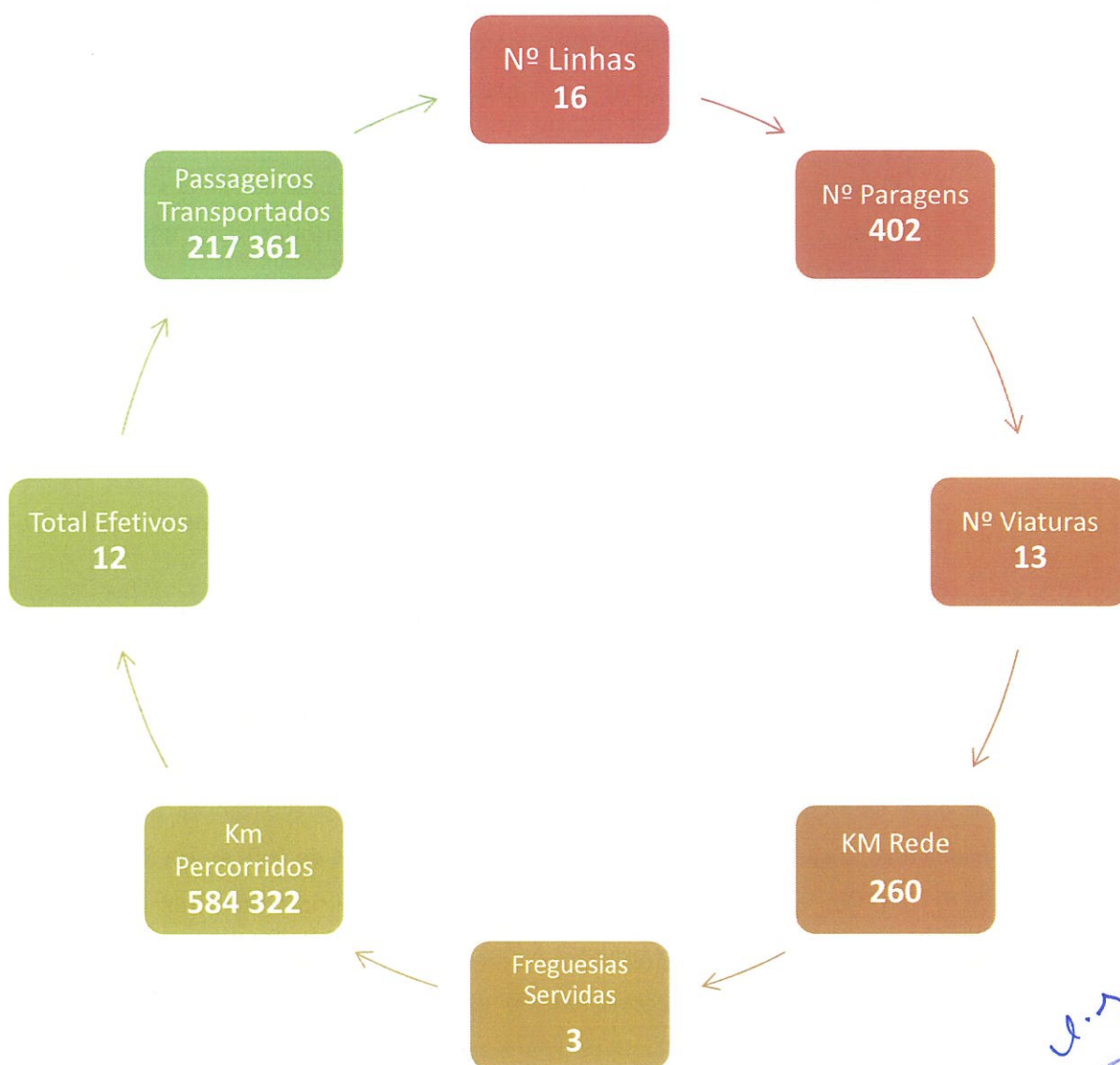
O peso do endividamento do Estado, empresas e famílias subiu para os 368,8% do PIB em 2020. O aumento foi de 30 pontos percentuais face aos 336,8% registados no final de 2019. 342,5 mil milhões de euros dizem respeito ao sector público e 403,3 mil milhões de euros dizem respeito ao sector privado.

No entanto, o défice orçamental de 2020 foi consideravelmente mais baixo do que o previsto pelo Governo. Em vez dos 7,3% do PIB, o desequilíbrio das contas ficou em 5,7%.

3. Análise da Atividade e da Posição Financeira

Pretendemos continuar a seguir um modelo de gestão assente no rigor e no compromisso da satisfação de uma necessidade de interesse geral, com o objetivo principal de servir a população da Marinha Grande.

No exercício de 2020, apesar de todos os constrangimentos provocados pela pandemia pela COVID 19, a Tumg obteve resultados positivos, que revelam a continuação do esforço conducente à contenção de gastos e a assunção de medidas de redução de custos, através da gestão criteriosa dos ativos da empresa, perspetivando o seu equilíbrio financeiro.




O volume de negócios foi de 308.195,93 €, menos 40,74% do valor alcançado em 2019 (520.064,88 €). Na globalidade, obtivemos rendimentos no valor de 807.739,27 € e gastos no valor de 802.400,56 €, pelo que o resultado líquido foi de 5.338,71 €. Em 2019 obtivemos rendimentos no valor de 984.262,21 € e gastos no valor de 982.843,89 €, com um resultado líquido de 1.418,32 €.

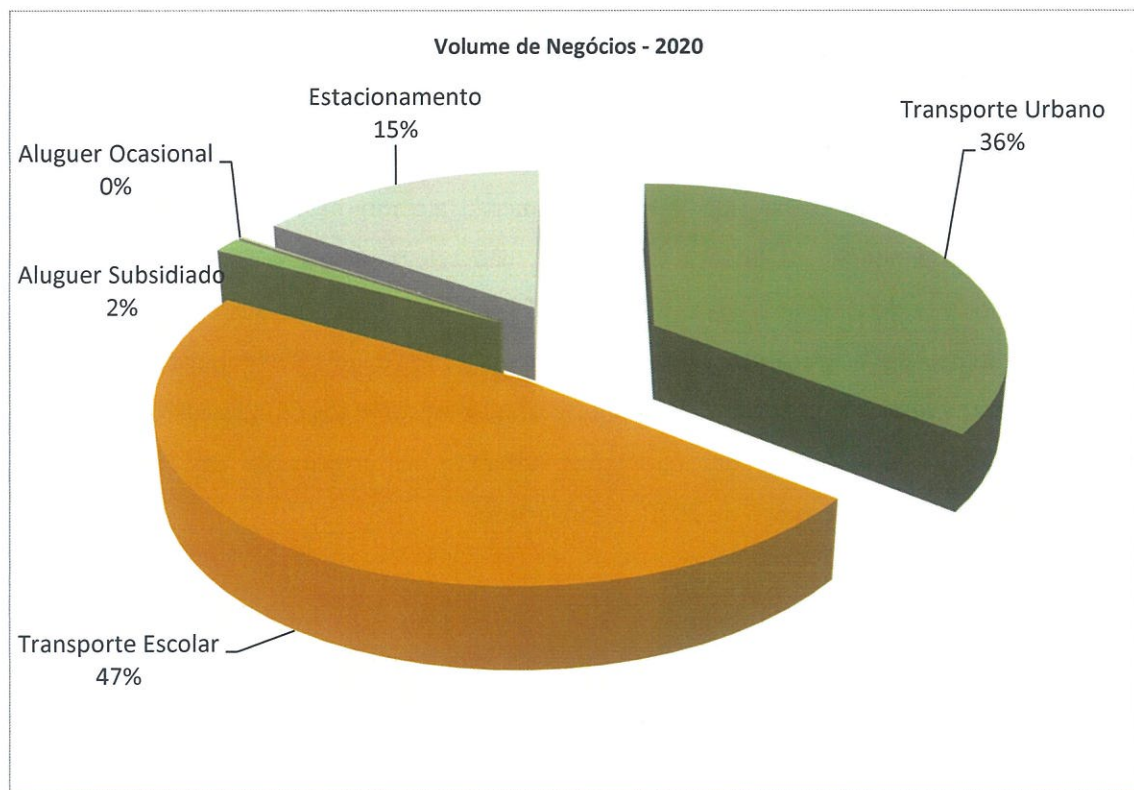
Os valores registados no exercício de 2020, são consequência dos seguintes fatores:

- Devido às contingências provocadas pela pandemia da COVID 19, a procura pelos transportes públicos sofreu uma quebra drástica.
- Na sequência do estado de emergência decretado no dia 18 de março 2020, e ao abrigo do Despacho n.º 3547-A/2020, de 22 de março, procedemos ao ajustamento da nossa oferta à procura e às necessidades de transporte da população da Marinha Grande, salvaguardando a continuidade do serviço público essencial e adotámos medidas excecionais de proteção da saúde pública, nomeadamente:
 - A entrada e saída dos autocarros passou a ser realizada através da porta traseira, de modo a reduzir o contacto físico com os motoristas.
 - Procedemos à suspensão da validação de passes e venda de bilhetes a bordo, de modo a salvaguardar a saúde pública e proteção dos motoristas e passageiros, pelo que não auferimos da receita decorrente da normal prestação do serviço, no período compreendido entre 23 de março a 06 de maio 2020 e desde então, pela quebra na procura.
 - Interdição de utilização das duas filas da frente.
 - Limitação do número máximo de passageiros transportados a 1/3 da lotação do veículo, de forma a garantir a distância de segurança entre passageiros, tendo passado para 2/3, em junho 2020, vigorando esta limitação.
 - Higienização e desinfeção dos autocarros e equipamentos utilizados pelos passageiros, de acordo com as recomendações das autoridades de saúde.
- Numa tentativa de reduzir os custos de operação e deste modo acautelar o interesse público, solicitámos ao operador privado a suspensão do contrato de prestação de serviços de transporte urbano de passageiros, enquanto a situação da pandemia se mantivesse, suspensão essa que se verificou desde o dia 14 de abril ao dia 30 de junho 2020, uma vez que os meios próprios da empresa municipal eram suficientes para garantir os serviços mínimos exigidos.
- Ainda devido às medidas decorrentes do estado de emergência para fazer face à pandemia da COVID 19, a Tumg decidiu suspender a fiscalização do estacionamento

tarifado, desde o dia 28 de março ao dia 31 de maio 2020, o que resultou na diminuição da receita.

O volume de negócios traduz-se na contribuição líquida de cada sector de atividade, conforme apresentado no gráfico seguinte:

Volume de Negócios 2020	
Transporte Urbano	109.606,45
Transporte Escolar	146.071,80
Aluguer Subsidiado	4.468,04
Aluguer Ocasional	548,35
Estacionamento	47.501,29
Total	308.195,93



O n.º I do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, estabelece os seguintes critérios de solvabilidade das empresas locais:

- a. As vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos devem cobrir, pelo menos, 50% dos gastos totais dos respetivos exercícios;
- b. Nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração atribuídos pela entidade pública participante deve ser inferior a 50% das suas receitas;
- c. Nos últimos três anos, o valor do resultado operacional (EBITDA) subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações, deve ser positivo;
- d. Nos últimos três anos, o resultado líquido deve ser positivo.

Nesta matéria, a Tumg cumpre com os critérios legalmente exigidos nas alíneas c) e d).

Quanto às alíneas a) e b), devido ao abrupto decréscimo da procura dos transportes urbanos, ao encerramento dos estabelecimentos de ensino e ao confinamento em geral, como medidas de combate à pandemia pela COVID 19, não foi possível cumprir, consequência da significativa diminuição da receita registada em todos os segmentos de atividade da empresa.

Alertamos, no entanto, que os resultados do exercício relativos ao ano 2020 estão excecionados, no que se refere ao seu impacto que resulta da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conforme previsto na Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, que aprova o regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID 19, na sua redação atual, a qual estabelece que “O exercício das empresas locais relativo ao ano de 2020, que tenha sido comprovadamente afetado pela situação de emergência decorrente da pandemia da doença COVID 19, não releva para a verificação das situações previstas no n.º I do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.”

O Conselho de Administração entende que a Empresa tem as condições reunidas para continuar a sua atividade operacional, cumprindo com os seus compromissos com terceiros, pelo que o pressuposto da continuidade das operações, utilizado na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020, é apropriado.

3.1. Transporte Urbano



Por regra, o custo de um sistema de transportes públicos de passageiros não é imputado na íntegra aos seus utilizadores, na medida em que um sistema de transportes públicos com tarifários baixos traduz-se em grandes benefícios para a eficiência de outros mercados de grande importância, designadamente o mercado de trabalho, a função residencial, o acesso a equipamentos e infraestruturas económicas, educacionais e sociais. Importa, pois, destacar, que um sistema de transporte público, para além do seu efeito económico, constitui um importante instrumento de inclusão social.

Destacamos o facto deste segmento de atividade assentar numa vertente social, pelo que, por orientação direta do acionista e pelo sétimo ano consecutivo, não se verificou qualquer aumento no tarifário dos transportes urbanos, que consta da tabela seguinte, em vigor desde 2009.

Tarifário		Preço
TÍTULOS DE TRANSPORTE		Unifário
Passe	Geral	€ 15,0
	Jovem	€ 7,50
	Sênior	€ 7,50
Pré-Comprado	10 viagens	€ 5,00
Bilhete de 1 viagem		€ 0,80
1/2 bilhete de 1 viagem		€ 0,40

Em virtude de mais de 50% dos utilizadores dos transportes urbanos da Marinha Grande usufruírem do passe subvencionado, socialmente acessíveis, mas com valores abaixo do custo

real de operacionalidade, o subsídio à exploração foi calculado de modo a garantir a cobertura do défice de exploração.

O objetivo subjacente à génese da Tumg enquanto empresa municipal de gestão de serviços de interesse geral, foi o de racionalização de recursos, através da agilização da gestão dos serviços que constituem o seu objeto social (transporte de passageiros) de modo a proporcionar uma maior satisfação dos Utentes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população da Marinha Grande.

Após um estudo de Mobilidade e Transportes, aprovado pelo Conselho Diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes em 30 de dezembro de 2008, a Tumg lançou o transporte público urbano na Cidade da Marinha Grande, através da implementação de duas linhas (azul e verde), em 01 de julho de 2009.

Em 2011 essas linhas foram objeto de remodelação, dando origem a quatro: a linha azul, verde, vermelha e amarela A e B.

Em 2012, as linhas urbanas foram alargadas às localidades do Pilado e Amieira, através da criação de duas extensões das linhas verde e vermelha.

No ano de 2015, foi implementada a linha roxa, que resultou da reestruturação da linha azul, tendo esta sido alvo de uma ampliação, que passou a abranger a localidade de Albergaria.

Em 2018 procedemos à reestruturação das linhas verde, vermelha e roxa, com o objetivo de adequar a oferta às respetivas taxas de ocupação, com inclusão de novas paragens, em resposta às necessidades manifestadas pelos nossos Utentes.

Aumentámos a oferta de horários para as localidades anteriormente abrangidas pelas extensões da linha verde e vermelha (Pilado e Amieira), através da incorporação dessas localidades nas linhas principais.





No dia 04 junho de 2018, ampliámos o transporte urbano até à freguesia da Moita, ligando esta freguesia à cidade da Marinha Grande.



No dia 28 de agosto de 2019, inaugurámos o transporte urbano na freguesia de Vieira de Leiria.

→



Demos a importância devida a uma pretensão legitimamente ambicionada quer pela população da Moita quer pela população de Vieira de Leiria. Com empenho, esforço e dedicação, conseguimos que esta pretensão fosse uma realidade.

As três freguesias que constituem o Concelho da Marinha Grande passaram assim a estar ligadas e providas de um transporte urbano facilitador não só da mobilidade como da inclusão social, porquanto a maioria dos nossos utentes são jovens estudantes e população idosa, com mais difícil acesso a meios alternativos de mobilidade.



No dia 01 de agosto 2020, fechámos um ciclo: implementámos a linha urbana I6, que liga a sede do Concelho a São Pedro de Moel. Era nossa pretensão que os transportes urbanos servissem todo o Concelho da Marinha Grande e depois de termos ampliado o transporte urbano até à freguesia da Moita, Freguesia de Vieira de Leiria e Praia da Vieira, esta era a ligação que faltava.

O objetivo inicial era que a linha funcionasse nos mesmos moldes que as restantes, mas surgiu a COVID 19, que nos obrigou a ponderar e a equilibrar as prioridades.

Ainda assim, apesar das adversidades provocadas pela pandemia e pelo facto de estarmos a operar numa conjuntura completamente atípica, não quisemos deixar de dar o nosso contributo para a dinamização turística das nossas praias e com muito esforço e empenho, realizámos o investimento necessário que nos permitiu iniciar a linha branca I6, durante os fins de semana do mês de agosto, assim como reforçámos a oferta de horários da linha laranja I5 para a Praia da Vieira, também nos fins de semana do mês de agosto.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'J' followed by a large, circular flourish.



J. A.



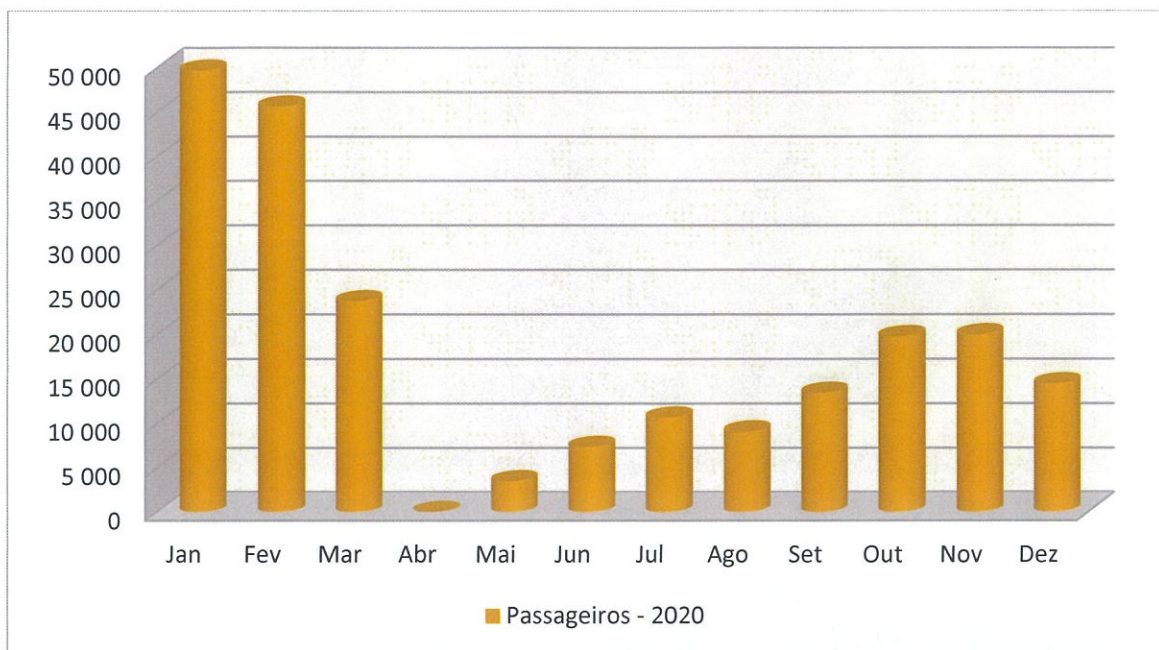
Desto modo, desde o dia 01 de agosto de 2020, passam a ser 16 as linhas urbanas a operar nas três freguesias do Concelho.

No ano de arranque da Tumg, os percursos abrangiam cerca de 40 quilómetros da cidade. Atualmente, disponibilizamos uma rede de transportes urbanos que abrange a totalidade do Concelho da Marinha Grande: as nossas linhas urbanas oferecem 260 quilómetros de percursos, que ligam e servem as 3 freguesias do Concelho, Praia de Vieira de Leiria e Praia de São Pedro de Moel.



Nos próximos gráficos e tabelas estão representados o nº de passageiros transportados mensalmente e por linha, que se traduzem no nº de viagens (validações) registadas pelo sistema de bilhética. Da sua análise, constata-se uma drástica diminuição do nível de utilização dos transportes urbanos, face ao ano anterior:

Handwritten signature



Passageiros 2020

Jan	Fev	Mar	* Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
49.696	45.621	23.726	0	3.484	7.385	10.676	9.094	13.439	19.780	19.984	14.476	217.361

* Ausência de registos nas bilhéticas, devido à suspensão da validação dos títulos de transporte e venda de bilhetes: embora o serviço de transporte de passageiros tenha sido efetuado, não há registo estatístico.

N.º Passageiros

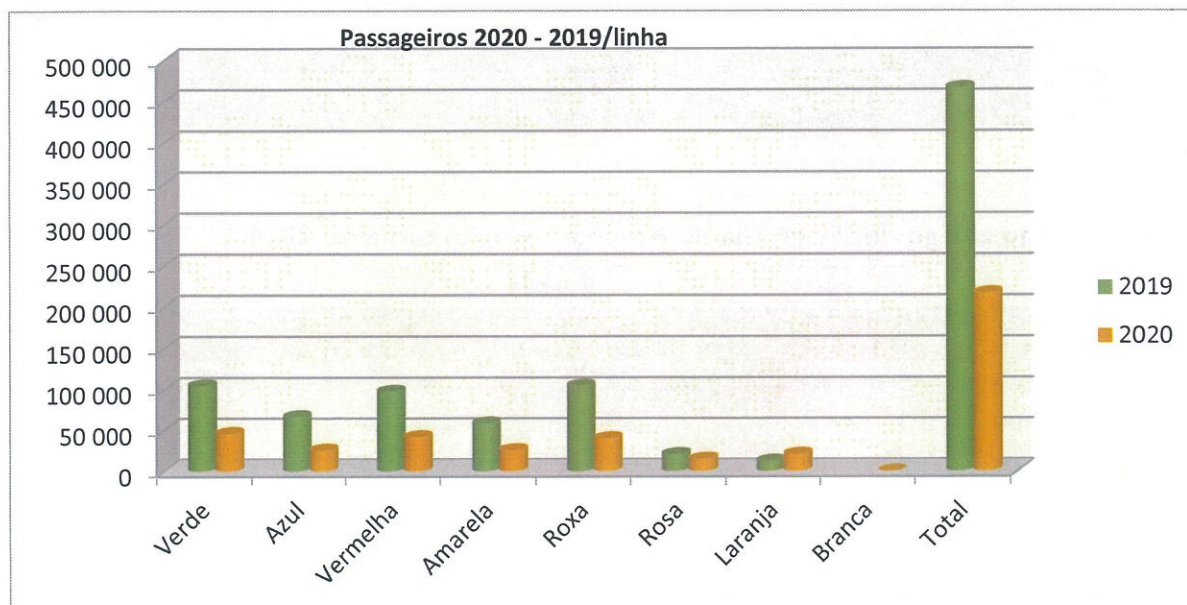
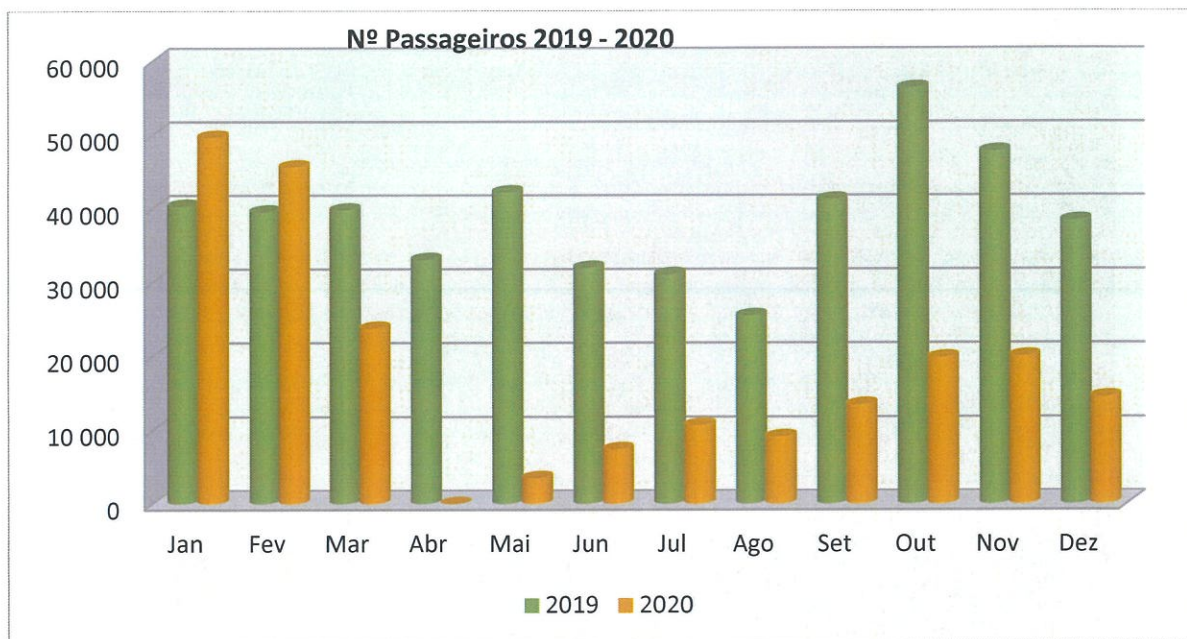
Linha	2020	2019	Varição
Verde	46.418	104.890	
Azul	25.873	66.888	
Vermelha	42.177	97.829	
Amarela	25.924	58.892	
Roxa	40.503	104.954	
Rosa	15.133	20.925	
Laranja	21.031	12.649	
Branca	302		
Total	217.361	467.027	-53,46%

Em termos absolutos e face a 2019, registámos uma diminuição global de 53,46 % no número de viagens (validações), que representa uma redução de 249.666 viagens.



Importa esclarecer que as validações no sistema de bilhética referem-se ao número de vezes em que os passes são exibidos ao que acresce a contabilização dos outros títulos de transporte (bilhetes emitidos a bordo e bilhetes pré-comprados).

Todas as linhas registaram uma acentuada diminuição do índice de utilização, à exceção da linha laranja que comparativamente a 2019, o valor relativo a 2020 traduz 12 meses de utilização, enquanto que em 2019 referem-se a 4 meses, tendo a linha iniciado em setembro de 2019.




Adesão ao PART-RL – Programa de Apoio à Redução Tarifária na Região de Leiria

Importa referir que desde maio 2019, foi implementado o PART-RL – Programa de apoio à redução tarifária na Região de Leiria. Esta medida materializa-se em 50% de desconto nos passes atualmente vigentes no Concelho da Marinha Grande (geral, jovem e sénior), prevendo-se que se mantenha em vigor, pelo menos, até final de 2021.



Passes adquiridos ao abrigo do Programa de Apoio à redução tarifária: 2020

Passes

Mês		Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
Gerais	Quant.	273	290	286				144	114	180	194	203	167	1.581
	Valor	1.931,48	2.051,75	2.023,45				1.018,80	806,55	1.273,50	1.372,55	1.436,23	1.181,53	13.095,84
Jovens	Quant.	436	429	433				35	22	263	332	319	271	2.540
	Valor	1.542,57	1.517,80	1.531,95				123,83	77,84	930,49	1.174,62	1.128,62	958,80	8.986,52
Seniores	Quant.	309	322	317				160	161	172	174	155	134	1.904
	Valor	1.093,24	1.139,24	1.121,55				566,08	569,62	608,54	615,61	548,39	474,09	6.736,36
Quant. Total		1.018	1.041	1.036				339	297	615	700	677	572	6.295
Valor Total		4.567,29	4.708,79	4.676,95				1.708,71	1.454,01	2.812,53	3.162,78	3.113,24	2.614,42	28.818,72

Para além do seu objetivo ambiental, esta medida contribui para reduzir significativamente os encargos que as famílias têm com a utilização do sistema de transportes e, como consequência, aumentar o seu rendimento disponível.

Ao abrigo deste programa, os passes no Concelho da Marinha Grande têm os seguintes custos:

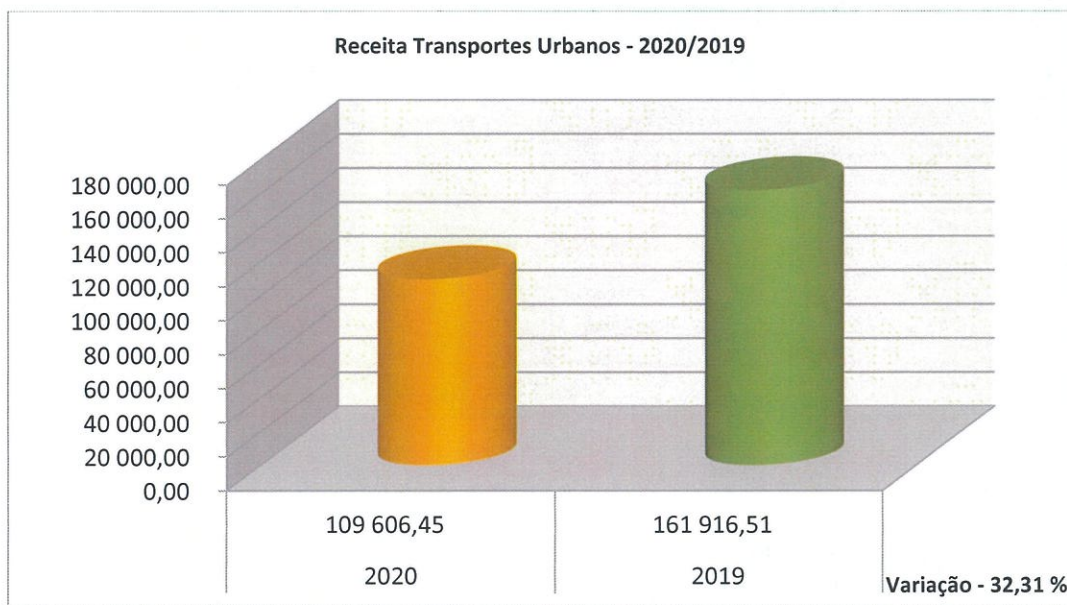
- Passe Geral: 7.50 €
- Passe Jovem: 3.75 €
- Passe Sénior: 3.75 €



Nos meses de abril, maio e junho, atendendo a que se verificou uma acentuada quebra da procura, o programa PART-RL foi substituído pela compensação prevista no Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 07 de abril, que estabelece a definição de procedimentos de atribuição de financiamento e compensações aos operadores de transportes essenciais, no âmbito da pandemia COVID 19:

Mês	Abril	Mai.	Jun.	TOTAL
Valor Total	3.000,00	3.000,00	2.250,00	8.250,00

A receita dos transportes urbanos teve a seguinte variação relativamente a 2019:



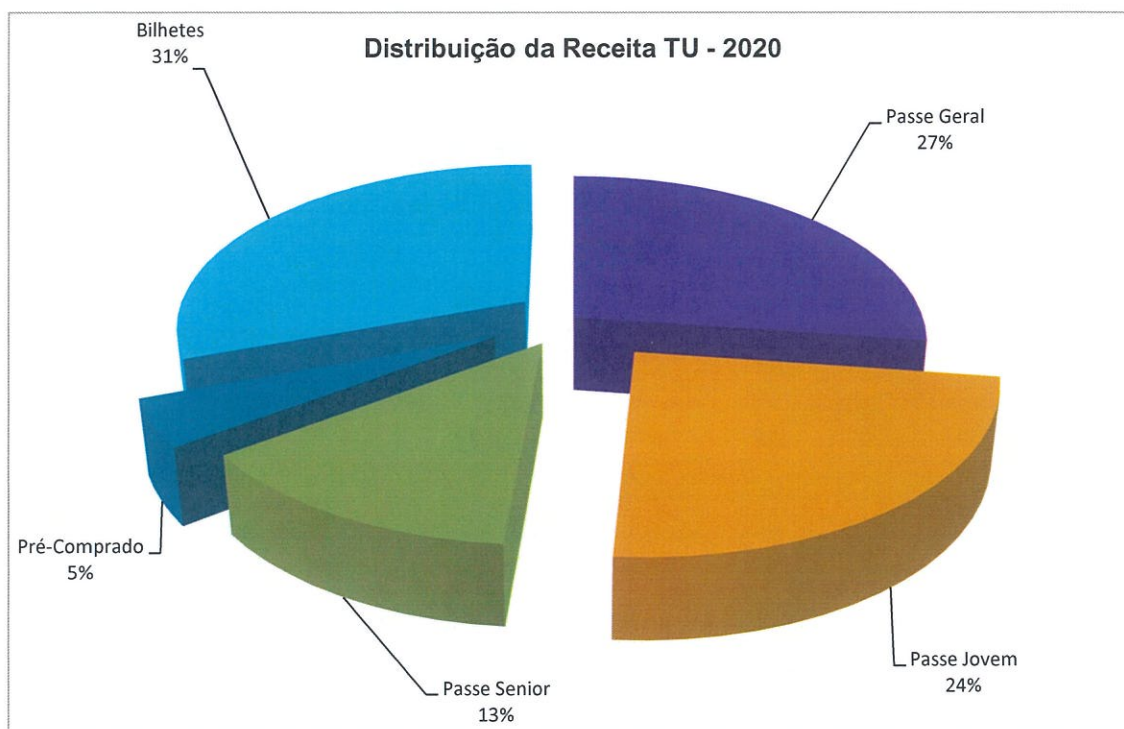
Receita Transportes Urbanos

Ano	Valor	Varição
2020	109.606,45	- 32.31 %
2019	161.916,51	



Receita Transportes Urbanos por Título de Transporte

Título de Transporte	Passes Geral	Passes Jovem	Passes Sénior	Pré-Comprado	Bilhete	Total
2020	29.851,81	26.300,93	14.855,08	5.017,81	33.580,82	109.606,45
2019	38.147,78	31.006,28	22.180,45	14.487,68	56.094,32	161.916,51
Variação	- 8.295,97	- 4.705,35	- 7.325,37	- 9.469,87	-22.513,50	- 52.310,06
	- 21,75%	- 15,18%	- 33,03%	- 65,36%	- 40,14%	- 32,31%



Em 2020, e em termos globais, verifica-se uma diminuição da receita na ordem dos 32,31 % face a 2019, que em termos absolutos se traduzem em menos 52.310,06 €.

Importa relembrar que, para além da drástica quebra da procura logo após o início da pandemia, de 23 de março a 06 de maio 2020, foi suspensa a validação de títulos de transporte e a aquisição de títulos de transporte a bordo, pelo que durante o aludido período, os transportes urbanos foram gratuitos, originando a consequente perda de receita.



3.2. Estacionamento

A existência de zonas de estacionamento de duração limitada do Concelho da Marinha Grande tem subjacente a melhoria da rotatividade do estacionamento no centro urbano, permitindo a libertação de lugares de estacionamento para utilização rotativa de curta duração, combatendo a dificuldade de estacionamento, por um lado e dissuadindo a utilização do veículo individual por outro, através da promoção da consciencialização dos munícipes para a correta utilização do espaço público.

O estacionamento de duração limitada na Cidade da Marinha Grande teve início com a criação de 6 zonas de estacionamento no centro urbano, totalizando 573 lugares de estacionamento, incorporando 21 parcómetros. Em 2012 procederam-se a reajustamentos das zonas de estacionamento limitado, que se traduziram na redução do número de lugares de estacionamento onerados, pelo que atualmente aquele número ficou reduzido a 380 lugares.

O gráfico seguinte revela uma diminuição da receita proveniente do estacionamento de duração limitada em 2020, face a 2019, na ordem dos – 37,91 %.

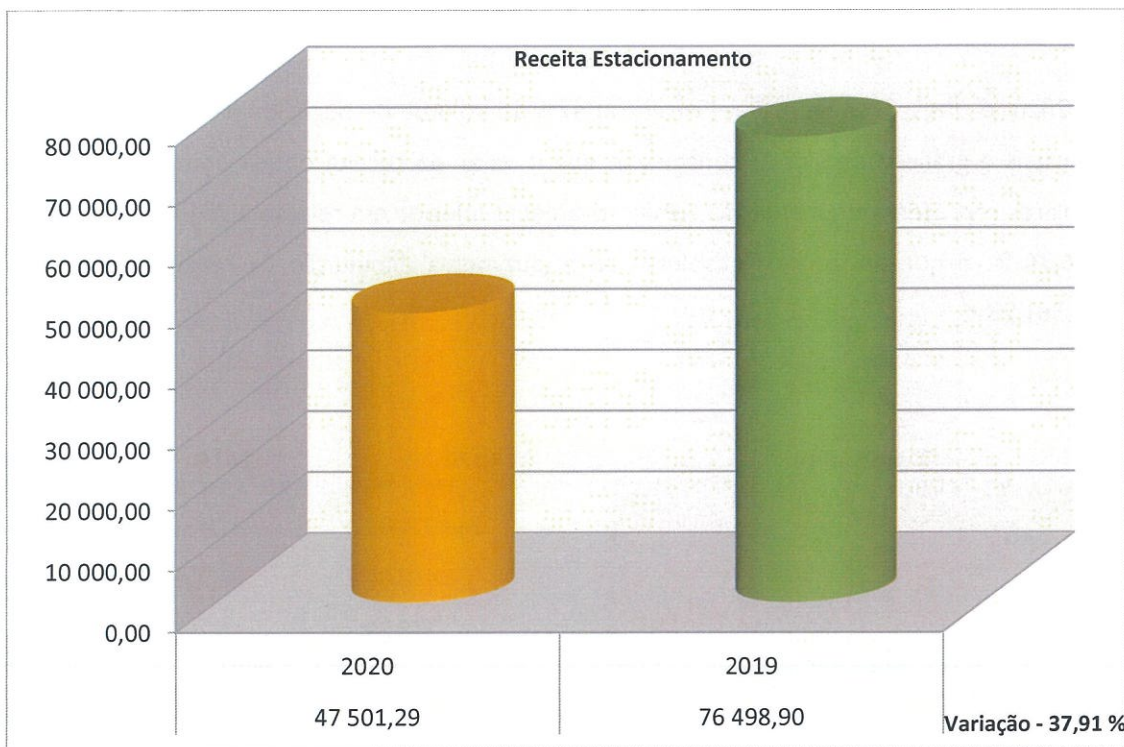
Ano	Valor (€)	Variação
2020	47.501,29	- 37,91%
2019	76.498,90	

Nota: Os valores traduzem todas as recolhas efetuadas até 31.12.2020

Esta diminuição da receita encontra justificação na redução do índice de utilização dos parques onerados, consequência do período de confinamento que encerrou comércio e serviços e também devido à suspensão do pagamento das taxas de estacionamento nas zonas de estacionamento de duração limitada da Cidade da Marinha Grande, na sequência da aplicação de medidas no âmbito da pandemia pela COVID 19.

Relembramos que desde outubro 2018 foi disponibilizada uma aplicação de pagamento de estacionamento através de telemóvel, cuja grande vantagem para os seus utilizadores é o facto de não ser necessário qualquer recurso a moedas, notas ou recibos no momento do estacionamento, bastando apenas um registo prévio na aplicação e a associação a um Cartão de Crédito ou a uma conta Paypal.





De salientar que desde a sua implementação em 2011, o tarifário deste segmento de atividade não sofreu quaisquer alterações, mantendo-se em vigor valores substancialmente inferiores aos praticados em Concelhos limítrofes, pelo que o incremento da receita é o reflexo do aumento do índice de utilização. A 31 de dezembro de 2020, o preço a pagar por uma hora, continua a ser 0,40 €:



FRACÇÃO	1ª	
	Preço (€)	Duração (minutos)
1ª	0,15 euros	15 minutos
	0,20 euros	30 minutos
	0,30 euros	45 minutos
	0,40 euros	60 minutos
2ª	0,55 euros	75 minutos
	0,70 euros	90 minutos
	0,85 euros	105 minutos
	1,00 euros	120 minutos
3ª	1,20 euros	135 minutos
	1,40 euros	150 minutos
	1,60 euros	165 minutos
	1,80 euros	180 minutos

J. S.


3.3. Transporte Escolar

Em 2020, o transporte escolar representou 47% do volume de negócios da Tumg. Analisando os mapas e gráficos seguintes, constata-se que o valor da receita obtida com os transportes escolares representa um resultado significativamente inferior em relação a 2019, na ordem dos – 46,36 %, o que em termos absolutos se traduz numa diminuição da receita, no valor de 130.561,28 €.

Transporte	2020	2019	Variação
Transporte Escolar	146.071,80	241.491,90	- 39,51%
Alugueres subsidiados pelo município	4.468,04	33.950,00	- 86,84%
Alugueres Ocasionais	548,35	6.207,57	- 91,17%
Total	151.088,19	281.649,47	- 46,36%

Esta diminuição da receita é justificada pela substancial redução dos transportes escolares, devido à suspensão das aulas presenciais que levou ao encerramento dos estabelecimentos de ensino no ano letivo 2019/2020, como medida de combate à pandemia pela COVID 19, iniciada no dia 16 de março 2020 e que se manteve em vigor até ao início do novo ano letivo 2020/2021, à exceção dos 11.º e 12.º anos, cujos alunos retomaram as aulas presenciais durante o mês de junho 2020, na sequência da suspensão das atividades desportivas, atividades extracurriculares e visitas de estudo que implicavam deslocações dos alunos e devido à redução dos transportes dos estabelecimentos de ensino para outras cantinas escolares, uma vez que foi privilegiado o sistema de refeições em regime de take away, para também evitar deslocações por parte dos alunos e pessoal não docente.

Atualmente estão afetos aos transportes escolares, 7 autocarros com lotação igual ou superior a 55 lugares, sendo que apenas uma viatura pertencente à frota da Tumg presta este serviço, a qual garante o circuito de transporte escolar da Moita, dá apoio ao transporte dos alunos para os locais de refeição e às atividades desportivas e culturais promovidas pelos Agrupamentos escolares e pelo Município.





Consideramos ainda ser importante esclarecer o enquadramento legal em que esta prestação de serviço é assegurada:

Por via da regra, sempre que a Administração Pública, e em particular as Autarquias Locais, pretende contratar o fornecimento de determinados bens e serviços, deve dirigir-se ao mercado para efetuar a escolha do seu parceiro contratual, respeitando os princípios comunitários e nacionais em matéria de contratação, como são o princípio da concorrência, o princípio da transparência, o princípio da legalidade, entre outros. Esta exigência decorre das normas comunitárias. No entanto, é o próprio Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias que reconhece à Administração, onde se incluem as Autarquias Locais, quando verificados determinados pressupostos, “a possibilidade de cumprir as tarefas de interesse público (...) pelos seus próprios meios”. E aqui surge o conceito de contratação “In House”.

Trata-se de um instituto com génese na jurisprudência comunitária e que se encontra consagrado, presentemente, no ordenamento jurídico português, nos artigos 5.º, 5.º-A e 5.º-B, do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual. De acordo com o artigo 5.º dos Estatutos da empresa, constitui atribuição da Tumg: “Assegurar a prestação de serviços ao Município da Marinha Grande em função dos meios disponíveis para o efeito, designadamente em matéria de transportes escolares.”

Por força da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, os valores contratualizados em resultado da consulta ao mercado e subsequentemente com o acionista, sofreram uma redução significativa,

em virtude do estatuído neste diploma, que proíbe a prática de preços superiores aos preços de mercado.

As propostas apresentadas pela Tumg ao Município, têm sido sempre baseadas em procedimentos concursais, logo decorrem de preços que resultam do mercado.

Uma vez que os procedimentos concursais visam apenas a contratação dos meios operacionais para a prestação do serviço, não contemplando por isso todas as tarefas necessárias à sua concretização, têm sido apurados os preços médios de mercado que resultam das propostas apresentadas pelos concorrentes. O preço médio de mercado visa cobrir os custos administrativos complementares à execução do contrato.

As tarefas a executar pela Tumg que integram a componente administrativa traduzem-se no seguinte:

- Elaboração dos percursos de cada autocarro, em função do número de crianças/alunos a transportar por cada ano letivo e por escola:
 - Os percursos devem considerar:
 - O horário de entrada das crianças/alunos
 - O local de residência das crianças/alunos
 - O horário da interrupção para almoço (variável de escola para escola)
 - Os horários das atividades complementares (CAF, AAF, natação e psicomotricidade)
- Intermediação entre as escolas e a Câmara Municipal
 - Atualização permanente dos percursos, de acordo com as necessidades manifestadas pelas escolas/Câmara;
 - Dar resposta às solicitações de alterações e às necessidades pontuais de transporte;
 - Gestão de pedidos de transporte entre os estabelecimentos de ensino e locais diversos, quando inseridos no horário e contexto da atividade escolar (visitas pontuais a bibliotecas, museus, castelos, atividades lúdicas, quintas pedagógicas e temáticas, empresas, instituições);
 - Elaboração de mapas com circuitos específicos e pontuais (datas comemorativas e eventos direcionados), com o número de crianças/alunos e a sua distribuição pelos autocarros e escolas, em articulação com os horários de cada escola);
 - Contacto com os motoristas a fim de prestar esclarecimentos ou dar indicações pontuais sobre o serviço.

- Rececionar e tramitar reclamações do serviço provenientes de Pais, Encarregados de Educação, Alunos e Professores.
- Controlo da execução do serviço:
 - Elaboração de mapas contabilísticos com a informação sobre os dados de execução do contrato;
 - Faturação do serviço efetivamente prestado, dependente do número de dias e do número de autocarros utilizados;
 - Elaboração de mapas estatísticos com o número de crianças/alunos transportados em cada horário dos respetivos percursos.

Para a proposta de 2020, a Tumg após lançar o procedimento concursal, com base nas necessidades manifestadas pelo acionista, adotou o preço mais baixo de mercado, tendo incorporado os custos administrativos em que incorre na execução do contrato, com base na contabilidade analítica da empresa. Estão refletidos os custos diretos e indiretos da atividade.

Importa ainda referir que o valor contratual corresponde ao valor máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela prestação do serviço, nos termos das necessidades calculadas em função do calendário escolar, no entanto a faturação fica condicionada à efetiva prestação do serviço.

De salientar ainda o facto de todas as viaturas afetas ao transporte escolar poderem ser rentabilizadas no sentido de apoiar os estabelecimentos de ensino do Concelho, no que se refere às deslocações necessárias para as suas atividades desportivas e culturais, sem quaisquer encargos adicionais. São exemplo dessas atividades, as deslocações para pequenas visitas de estudo na área do Distrito, transporte dos alunos para frequência das aulas de natação adaptada, frequência de aulas de informática, orientação e multiactividades, atividades estas que se encontram suspensas devido à pandemia pela COVID 19.

3.4. Transportes Subsidiados

Relativamente à receita proveniente dos transportes subsidiados pelo Município, as oscilações significativas da receita obtida em 2020, face a 2019, devem-se, uma vez mais, às medidas postas em prática no contexto da pandemia pela COVID 19, que impossibilitou a realização de transportes recreativos, culturais e desportivos.



Transporte	2020	2019	Variação
Alugueres subsidiados pelo município	4.468,04	33.950,00	- 86,84%
Alugueres Ocasionais	548,35	6.207,57	- 91,17%
Total	5.016,39	40.157,57	- 87,51%

Importa referir que, atendendo ao contexto pandémico, a Tumg tem colaborado com o Município da Marinha Grande no transporte das equipas e do material de testagem e já após o termo do exercício no processo de vacinação, através do transporte quer dos profissionais de saúde para as estruturas residenciais para pessoas idosas, quer da população específica para os centros de vacinação, de acordo com a calendarização e priorização definida pelo plano de vacinação.



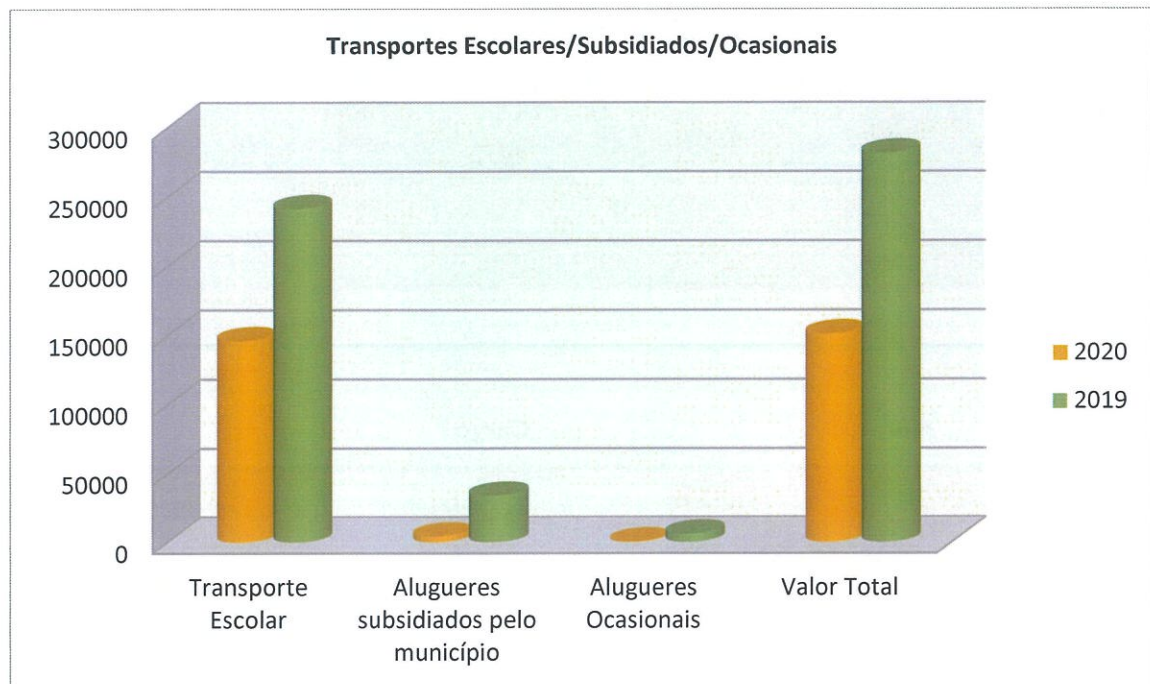





J. M.



3.5. Transportes Ocasionais

No que se refere à receita proveniente dos transportes ocasionais (que se efetuam ocasionalmente a solicitação de várias entidades), seguiu a mesma descida abrupta, uma vez que, a partir do momento em que foi decretado o estado de emergência no dia 18 de março 2020, não se realizaram transportes ocasionais, interdição esta que ainda se mantém.



4. Recursos Humanos

Em 31 de Dezembro de 2020, a empresa integra no seu quadro um total de doze trabalhadores, dos quais sete trabalhadores efetivos, sendo dois em regime de cedência de interesse público, pelo município e cinco trabalhadores com contrato de trabalho a termo certo, cuja contratação resultou da alteração do modelo de exploração do segmento dos transportes urbanos, que se consubstancia na autonomização progressiva quanto aos meios humanos e operacionais e na expansão da rede de transportes urbanos no Concelho. Terminámos 2020 a operar neste segmento de atividade com cerca de 60% de meios próprios.

2-9




Nome	Cargo	Vínculo
Maria de Fátima Malessio Cardoso	Administradora	Acordo de Cedência de Interesse Público
Paula Margarida Monteiro Garcia	Assistente Técnica	Efetiva
Paula Alexandra dos Santos Ferreira	Assistente Técnico	Contrato de Trabalho a Termo Certo
José Manuel Henriques Veras	Motorista	Efetivo
Armando Pereira Pinto	Motorista	Acordo de Cedência de Interesse Público
João Gonçalo Ferreira Moderno	Motorista	Efetivo
João Manuel Artilheiro Valina	Motorista	Efetivo
Valdemar Gaspar dos Ramos	Motorista	Efetivo
Ary Manuel Nunes Coutinho	Motorista	Contrato de Trabalho a Termo Certo
Maria Teresa Santos Cardoso	Motorista	Contrato de Trabalho a Termo Certo
Miguel Afonso Pedro Feliciano	Motorista	Contrato de Trabalho a Termo Certo
Jonny Garcia Castaño	Motorista	Contrato de Trabalho a Termo Certo



4.1. Evolução Gastos com o Pessoal

O quadro seguinte apresenta a evolução dos gastos com o pessoal, bem como o respetivo número de pessoas ao serviço:

Descrição	2020	2019
Gastos com pessoal	218.063,83	213.031,07
Número médio de colaboradores durante exercício	12	11
Gastos com pessoal per capita	18.171,99	19.366,46
Número de pessoas no fim exercício	12	11

Em 2020 foi necessário recrutar um motorista para fazer face à autonomização progressiva do serviço de transportes urbanos, o que acrescido ao facto de se terem recrutado dois motoristas em 2019, um a 01 de fevereiro e outro a 03 de junho, justifica o ligeiro aumento global dos gastos com o pessoal.

No exercício agora findo, a empresa não apresenta dívidas relativa aos seus trabalhadores.

4.2. Higiene e Segurança no Trabalho

De referir ainda que, em termos de responsabilidade social, a empresa cumpre todos os requisitos e condições de higiene e segurança no trabalho impostas no seu setor.

4.3. Questões Ambientais

A empresa respeita o cumprimento rigoroso das normas ambientais aplicáveis para o exercício da sua atividade. Nada de relevante há a salientar.



5. Administração

Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos da empresa, o mandato dos membros do Conselho de Administração tem a duração de quatro anos e coincide com o mandato dos titulares dos órgãos do Município. Nos termos do estatuído e por deliberação de Câmara de 13 de novembro de 2017, sob proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal, foi nomeado um novo Conselho de Administração, com a seguinte composição:

- Presidente: Dr. Carlos Alexandre de Carvalho Caetano
- Vogal: Dr.ª Maria de Fátima Malesso Cardoso

Tendo tomado posse no dia 17 de novembro de 2017.

Por deliberação de Câmara de 13 de agosto de 2018, foi designado como Fiscal Único da Tumg – EM Unipessoal, S.A., o Dr. Luis Filipe Vicente Pinto, Revisor Oficial de Contas e como suplente, a sociedade LCA – Leal, Carreira & Associados SROC Lda., representada pelo Dr. José Maria de Jesus Carreira, Revisor Oficial de Contas, tendo a proposta merecido aprovação em reunião da Assembleia Municipal de 17 de setembro de 2018, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 26.º, n.º 3, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

Os membros do Conselho de Administração não têm participações noutras entidades.



6. Investimento

Em 2020, o investimento em imobilizado foi de 357.360,75 €, distribuídos do seguinte modo:

Rubricas	2020	2019
Ativos Fixos Tangíveis		
Equipamento Básico	347.667,90	174.503,36
Equipamento Administrativo	9.692,85	10.190,43
Total	357.360,75	184.693,79

O investimento em 2020 foi essencialmente dirigido para alcançar a autonomia plena na prestação do serviço de transportes urbanos. Adquirimos 3 viaturas novas com o objetivo de, a partir de janeiro de 2021, assegurar todo o serviço de transportes urbanos no Concelho da Marinha Grande, sem necessidade de recorrer ao mercado, ou seja, sem recurso à subcontratação. Adquirimos igualmente 2 máquinas de bilhética e 1 impressora.

Investimento – Autonomização TU	2020
Ativos Fixos Tangíveis	
Equipamento Básico	261.148,77
3 Miniautocarros Urbanos	261.148,77
Equipamento Administrativo	6.550,00
2 Bilhéticas	5.800,00
1 Impressora	750,00
Total	267.698,77

Com o objetivo de ampliar o serviço de transporte urbano a São Pedro de Moel, efetuou-se o seguinte investimento:

Investimento Linha Branca	2020
Ativos Fixos Tangíveis	
Equipamento Básico	85.721,25
1 Miniautocarro Urbano	85.721,25
Equipamento Administrativo	2.900,00
1 Bilhética	2.900,00
Total	88.621,25



7. Análise Económica e Financeira

Introdução

Diversos fatores complementares surgidos em 2020, trouxeram implicações na vida da empresa, com reflexos no plano económico e financeiro, que se repercutiram neste exercício, implicando variações relativamente ao previsto no plano de atividades, designadamente os efeitos económico financeiros negativos provocados pela pandemia pela COVID 19.

Indicadores Financeiros

Rácios	2020	2019	2018
Liquidez geral (Ativo corrente/Passivo corrente)	167,82%	205,69%	358,63%
Liquidez imediata (Dep. Banc. + Caixa/Passivo Corrente)	115,64%	168,78%	313,15%
Autonomia Financeira (Capital Próprio/Ativo)	55,15%	64,49%	82,08%
Endividamento (Passivo/Ativo)	44,85%	35,51%	17,92%
Solvabilidade (Capital Próprio/Passivo)	122,99%	181,63%	458,18%
Prazo Médio de Recebimentos [Clientes/(Vendas + Prestação de Serv.) X 365]	85	13	9
Prazo Médio de Pagamentos [Fornecedores/(Compras + FSE) X 365]	150	138	71
Rendibilidade do Capital Próprio (Resultado Líquido/Capital Próprio)	0,84%	0,23%	0,80%
Rendibilidade Líquida do Ativo (Resultado Líquido/Ativo)	0,46%	0,15%	0,66%
Rendibilidade Líquida das Vendas e Prest. Serv. [Resultado Líquido/(Vendas + Prest. Serviços)]	1,73%	0,27%	1,18%



Rubricas	2020	2019	2018
Ativo Corrente	498.497,43 €	584.884,44 €	539.233,50 €
Passivo Corrente	297.035,00 €	284.357,96 €	150.358,30 €
Dep. Bancários + Caixa	343.501,50 €	479.939,10 €	470.843,57 €
Capital Próprio	633.939,48 €	628.600,77 €	688.909,45 €
Ativo	1.149.390,73 €	974.685,73 €	839.267,75 €
Passivo	515.451,25 €	346.084,96 €	150.358,30 €
Clientes	71.717,46 €	18.808,92 €	12.123,27 €
Vendas + Prestações de Serviços	308.195,93 €	520.064,88 €	468.809,62 €
Fornecedores	199.028,49 €	251.056,22 €	122.696,03 €
Consumos + FSE	484.182,56 €	666.422,56 €	631.353,53 €
Resultado Líquido do Exercício	5.338,71 €	1.418,32 €	5.529,15 €

Financiamento

Em 2020 a empresa foi autossuficiente para suprir as suas necessidades correntes de tesouraria, não tendo sido necessário recorrer a capitais alheios para esse fim.

Para a aquisição de 3 miniautocarros novos tipologia I, a empresa recorreu ao financiamento na modalidade de contratos de leasing.

Gestão dos Riscos Financeiros

A empresa não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações.

As decisões tomadas pelo órgão de gestão assentam em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados.

De modo a mitigar o risco de crédito que deriva do potencial incumprimento de pagamento por parte dos Clientes, a sociedade:

- Estabelece e acompanha os limites de crédito dos seus Clientes, monitorizando a exposição efetiva;
- Recorre aos meios legais disponíveis para recuperação de crédito quando aplicável.

Rendimentos

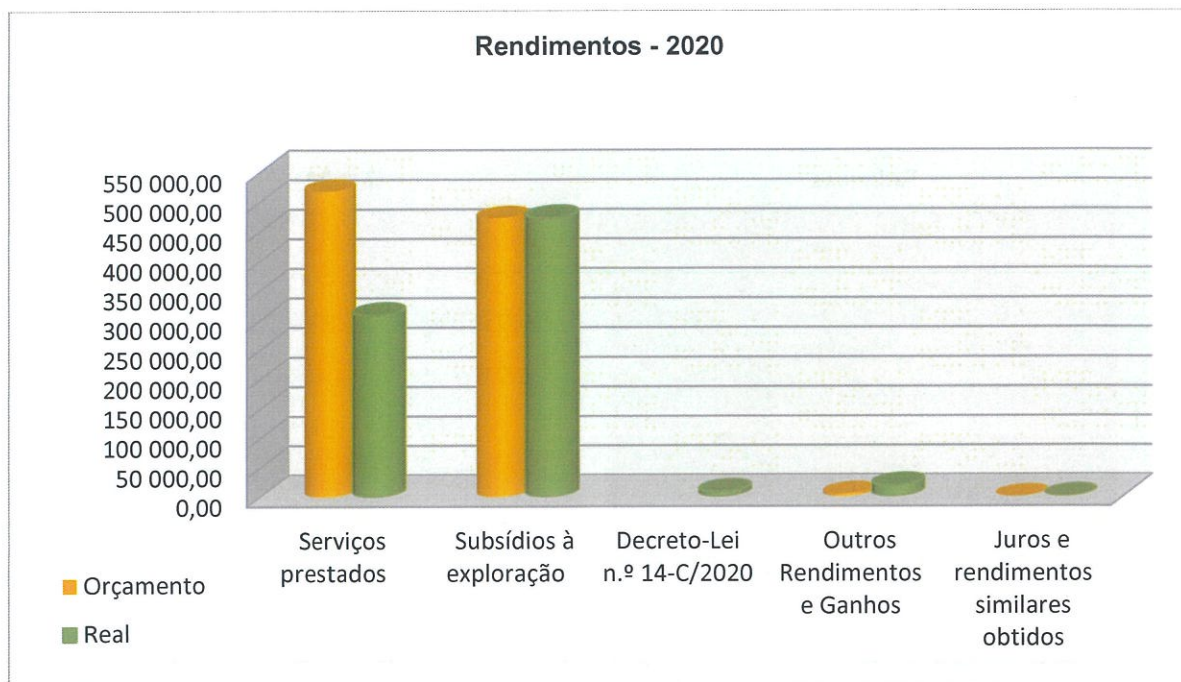
Para o ano de 2020 a nossa previsão orçamental foi de 995.286,80 €. No entanto os valores realizados foram de 807.739,27 €, devido aos fatores anteriormente elencados.

Rubricas	2 0 2 0		
	Orçamento	Real	Varição
Rendimentos e Ganhos			
Serviços prestados	517.889,48	308.195,93	-40,49%
Subsídios à exploração	472.597,08	472.597,03	0,00%
Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 07 de abril		8.250,00	
Reversões Imparidades dívidas a Receber	0,00	0,00	
Outros Rendimentos e Ganhos	4.800,00	18.696,07	+289,50%
Juros e rendimentos similares obtidos	0,24	0,24	
Total	995.286,80	807.739,27	-18,84%

Da análise deste mapa, constata-se uma diminuição nos rendimentos, correspondente a uma diferença percentual de -18,84% face à previsão orçamental. Os gastos e perdas, registaram um desvio de -19,35%.

O gráfico seguinte mostra-nos com mais evidência a relação entre os vários componentes do rédito, para o período em análise.





Rubricas

Rendimentos e Ganhos	2020	2019	Variação
Serviços prestados	308.195,93	520.064,88	-40,74%
Subsídios à exploração	472.597,03	456.078,24	+3,62%
Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 07 de abril	8.250,00		100%
Reversões Imparidades dívidas a Receber	0,00	0,00	
Outros Rendimentos e Ganhos	18.696,07	8.118,85	+130,28%
Juros e rendimentos similares obtidos	0,24	0,24	
Total	807.739,27	984.262,21	-17,93%

Globalmente, o diferencial dos rendimentos e ganhos entre 2020 e 2019 foi de -17,93%, o que em termos absolutos se traduz numa diminuição de 176.522,94 €.

Gastos e Perdas



O total de gastos e perdas previstos em sede de orçamento para o ano de 2020, foi de 994.917,40 €. O realizado foi de 802.400,56 €. No global apurou-se um desvio de -19,35%.

Rubricas	2 0 2 0		
	Orçamento	Real	Varição
Gastos e perdas			
Fornecimentos e serviços externos	689.818,43	484.182,56	-29,81%
Gastos com o pessoal	209.017,26	218.063,83	+4,33%
Imparidade dívidas a receber	0,00	1.935,69	0,00%
Outros gastos e perdas	205,80	266,42	+29,46%
Gastos de depreciação e amortização	95.777,72	96.819,16	+1,09%
Juros e gastos similares suportados			
Imposto sobre rendimento período	98,19	1.132,90	
Total	994.917,40	802.400,56	-19,35%

Rubricas	2020		
	2020	2019	Varição
Gastos e perdas			
Fornecimentos e serviços externos	484.182,56	666.422,56	-27,35%
Gastos com o pessoal	218.063,83	213.031,07	+2,36%
Imparidade dívidas a receber	1.935,69	0,00	
Outros gastos e perdas	266,42	6.207,01	-95,71%
Gastos de depreciação e amortização	96.819,16	95.406,90	+1,48%
Juros e gastos similares suportados		60,46	
Imposto sobre rendimento período	1.132,90	1.715,89	-33,98%
Total	802.400,56	982.843,89	-18,36%

Globalmente, o diferencial dos gastos e perdas entre 2020 e 2019 foi de -18,36%, o que em termos absolutos se traduz numa diminuição de 180.443,33 €, redução esta que superou aquela que ocorreu com os rendimentos.

De salientar ainda que a ampliação do transporte urbano a São Pedro de Moel, implicou um investimento no valor de 88.621,25 €, cujos custos não foram considerados para efeitos do

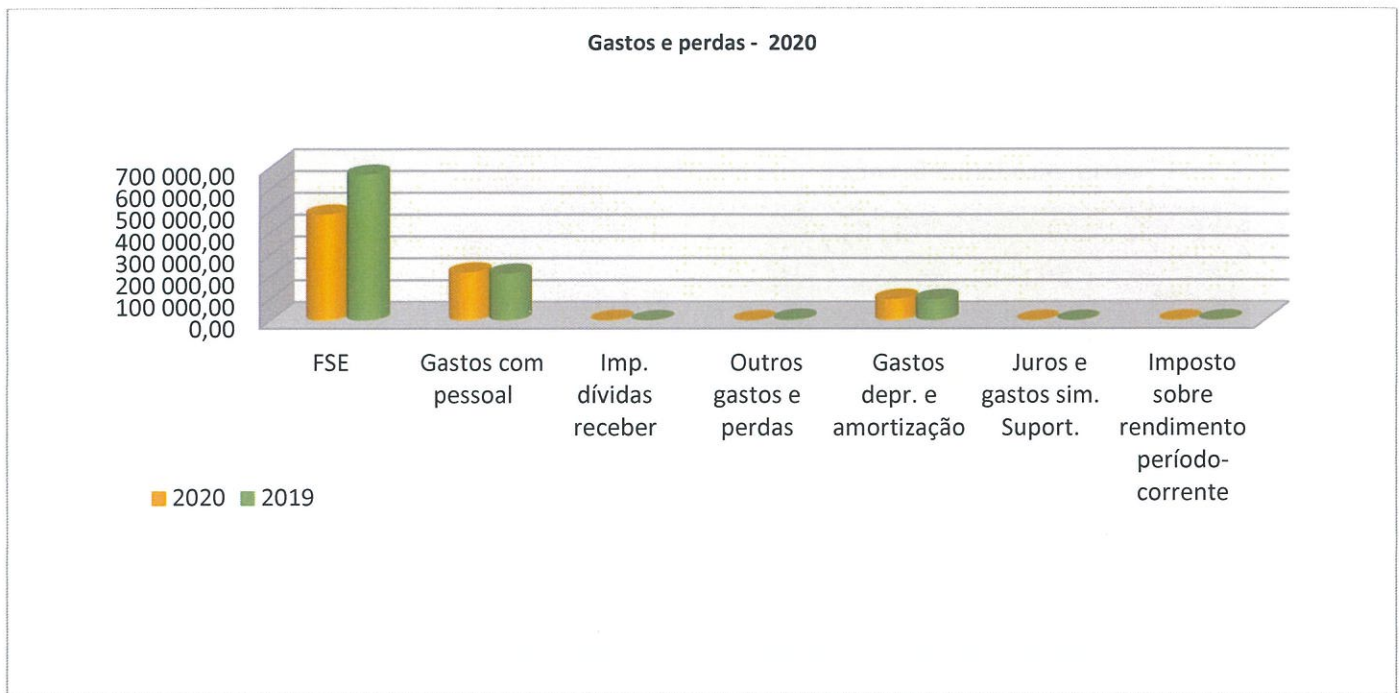
cálculo do valor do subsídio à exploração do exercício de 2020, tendo sido suportados na íntegra pela empresa municipal.

Investimento Linha Branca	2020
Ativos Fixos Tangíveis	
Equipamento Básico	85.721,25
Miniautocarro Urbano	85.721,25
Equipamento Administrativo	2.900,00
Bilhética	2.900,00
Total	88.621,25

Os gastos incorridos com a implementação e funcionamento da linha branca 16, de 01 a 31 de agosto de 2020, foram os seguintes:

Linha Branca	01-08-2020 a 31-08-2020
Serviços Diversos	1.819,00 €
Gastos com pessoal	2.034,50 €
Depreciações	1.362,00 €
Outros	2,05 €
Total	5.217,55 €

Seguindo o mesmo esquema da análise dos rendimentos, apresentamos o gráfico das diversas rubricas de gastos incorridos no ano de 2020, comparativamente com os valores orçamentados:



Resultado

Como consequência dos rendimentos e gastos acima analisados, obtém-se em 2020 um resultado líquido de 5.338,71 €, conforme mapa seguinte:

Rubricas	Orçamento	2020	2019
Rendimentos	995.286,80	807.739,27	984.262,21
Gastos	994.917,40	802.400,56	982.843,89
Resultado Líquido	369,40	5.338,71	1.418,32

8. Proposta de Aplicação de Resultados

A Administração propõe que os resultados líquidos tenham a seguinte aplicação:



Rubricas	2020
Resultados transitados	4.800,00
Reserva legal	538,71
Total	5.338,71

9. Factos Relevantes Ocorridos após o termo do exercício

Não ocorreram factos relevantes após o termo do exercício.

10. Outra informação

A empresa não tem dívidas à segurança social, assim como não existem dívidas em mora ao Estado.

Não houve autorização concedida a qualquer Administrador para negociar com a sociedade em atos fora do próprio objetivo da sociedade, nem lhes foram concedidos empréstimos, ou créditos, efetuados pagamento por conta deles, prestadas garantias, nem facultados adiantamento de remunerações.

11. Publicidade de Participações detidas por membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

Entidades	31-12-2020
Participações detidas por Membros de Órgãos de Administração e Fiscalização:	
Carlos Alexandre de Carvalho Caetano - Presidente	0%
Maria de Fátima Malessio Cardoso - Vogal	0%
Luis Filipe Vicente Pinto - Revisor Oficial de Contas	0%



12. Sucursais

Não existiam, à data do encerramento de contas, nem existiram durante o período, quaisquer sucursais da Sociedade.

13. Considerações Finais

O Conselho de Administração expressa um firme reconhecimento e agradecimento aos membros dos restantes Órgãos Sociais, Assembleia Geral e Fiscal Único, pelo trabalho desenvolvido e pelo empenho demonstrado na defesa dos interesses da empresa.

Manifesta o seu reconhecimento e profundo apreço a todos os seus Colaboradores, que através do seu envolvimento direto, potenciaram a concretização dos objetivos estabelecidos.

O Conselho de Administração não pode deixar de expressar o seu especial agradecimento a todos os seus Utentes, pela confiança e preferência com que nos têm distinguido.

A todos, um agradecimento pela colaboração prestada numa conjuntura tão atípica, que tem posto à prova a nossa capacidade de adaptação, fazendo de cada um de nós um exemplo de superação e resiliência.

14. Demonstrações Financeiras

Apresentam-se de seguida as demonstrações financeiras relativas ao período findo, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no Capital próprio, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo.

Marinha Grande, 25 de março de 2021

O Conselho de Administração



Carlos Alexandre de Carvalho Caetano

Presidente



Maria de Fátima Malesso Cardoso

Vogal

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				euros	
RUBRICAS	NOTAS	DATAS			
		31-12-2020	31-12-2019		
ATIVO					
Ativo não corrente					
Ativos fixos tangíveis	7	648 898,43	388 356,84		
Outros Investimentos Financeiros		1 994,87	1 444,45		
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00		
		650 893,30	389 801,29		
Ativo Corrente					
Clientes	14.1	71 717,46	18 808,92		
Estados e outros entes públicos	16.1	33 000,85	36 102,83		
Outros Créditos a Receber	14.1	49 538,50	49 752,65		
Diferimentos	16.2	739,12	280,94		
Caixa e depósitos bancários	4.1/14.3	343 501,50	479 939,10		
		498 497,43	584 884,44		
Total do ativo		1 149 390,73	974 685,73		
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO					
Capital próprio					
Capital subscrito	16.3	338 000,00	338 000,00		
Reservas legais	16.3	39 148,29	38 999,97		
Resultados transitados	16.3	251 452,48	250 182,48		
Resultado líquido do período	16.3	5 338,71	1 418,32		
Total do capital próprio		633 939,48	628 600,77		
PASSIVO					
Passivo não corrente					
Financiamentos Obtidos		156 689,25	0,00		
Provisões	12	61 727,00	61 727,00		
		218 416,25	61 727,00		
Passivo corrente					
Fornecedores	14.1	199 028,49	251 056,22		
Estado e outros entes públicos	16.1	7 398,26	5 962,97		
Financiamentos Obtidos		52 229,76	0,00		
Outras dívidas a pagar	14.1	38 133,12	25 541,55		
Diferimentos	16.2	245,37	1 797,22		
		297 035,00	284 357,96		
Total do passivo		515 451,25	346 084,96		
Total do capital próprio e do passivo		1 149 390,73	974 685,73		

O Contabilista Certificado

Rua Pereira Crespo S/N 2430-243 Marinha Grande

O Conselho de Administração

NIPC 505 849 348

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS		euros	
PERÍODO FINDO EM 31-12-2020			
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	10	308 195,93	520 064,88
Subsídios à exploração	10	472 597,03	456 078,24
Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 07/04	10	8 250,00	
Fornecimentos e serviços externos		-484 182,56	-666 422,56
Gastos com o pessoal	15	-218 063,83	-213 031,07
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	14.2	-1 935,69	0,00
Outros rendimentos	10	18 696,07	8 118,85
Outros gastos	0	-266,42	-6 207,01
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		103 290,53	98 601,33
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7	-96 819,16	-95 406,90
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		6 471,37	3 194,43
Juros e rendimentos similares obtidos	10	0,24	0,24
Juros e gastos similares suportados	9	0,00	-60,46
Resultado antes de impostos		6 471,61	3 134,21
Imposto sobre o rendimento do período - Corrente	13	-1 132,90	-1 715,89
Resultado líquido do período		5 338,71	1 418,32
Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração




DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NOS PERÍODOS ANUAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2019 E 2020

Euro

DESCRIÇÃO	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital do acionista										Total	Interesses minoritários	Total do Capital Próprio
	Capital Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações do capital próprio			
POSICÃO NO INÍCIO DE 2019	338 000,00	0,00	0,00	0,00	38 440,82	0,00	245 212,48	0,00	0,00	5 529,15	627 182,45	0,00	627 182,45
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Primeira adoção novo referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Outras alterações reconhec. no capital próprio					559,15		4 970,00			-5 529,15			
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO										1 418,32			
OPERAÇÕES DETEN.CAP.NO PERÍODO													
Realizações de capital													
Entradas para cobertura de perdas													
POSICÃO NO FIM DE 2019	338 000,00	0,00	0,00	0,00	38 999,97	0,00	250 182,48	0,00	0,00	1 418,32	628 600,77	0,00	628 600,77
POSICÃO NO INÍCIO DE 2020	338 000,00	0,00	0,00	0,00	38 999,97	0,00	250 182,48	0,00	0,00	1 418,32	628 600,77	0,00	628 600,77
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Primeira adoção novo referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Outras alterações reconhec. no capital próprio					148,32		1 270,00			-1 418,32			
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO										5 338,71			
OPERAÇÕES DETEN.CAP.NO PERÍODO													
Realizações de capital													
Realizações de prémios de emissão													
Distribuições													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
POSICÃO NO FIM DO 2020	338 000,00	0,00	0,00	0,00	39 148,29	0,00	251 452,48	0,00	0,00	5 338,71	633 939,48	0,00	633 939,48

O Contabilista Certificado



 O Conselho de Administração
 

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

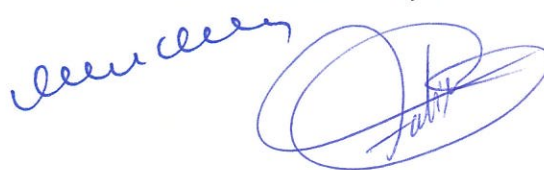
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes		1 205 488,50	1 077 191,85
Pagamentos a fornecedores		-1 063 670,66	-623 276,39
Pagamentos ao pessoal		-218 063,83	-213 031,07
Caixa gerada pelas operações		-76 245,99	240 884,39
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-1 475,30	-927,12
Outros recebimentos/pagamentos		18 429,89	-3 688,38
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		-59 291,40	236 268,89
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-77 146,20	-227 173,36
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-77 146,20	-227 173,36
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-136 437,60	9 095,53
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		479 939,10	470 843,57
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4.2/28.3	343 501,50	479 939,10

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



B.ANEXO

1. Identificação da Entidade

1.1. Designação da Entidade

TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande EM Unipessoal SA

1.2. Sede

Rua Pereira Crespo, s/n, 2430-246 Marinha Grande

1.3. NIPC

505 849 348

1.4. Natureza da Atividade

A TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande é uma empresa Municipal, criada em 5 de novembro de 2001, cujos estatutos foram publicados no DR n.º 285 de 10 de dezembro de 2002.

A Tumg presta serviços de Transportes Públicos de Passageiros e de gestão do estacionamento de duração limitada, na área do Município da Marinha Grande.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 02 de junho. Desse diploma, aplicando-se o nível de normalização contabilística correspondente às 28 normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), aprovadas pelo Aviso n.º 15655/2009, de 7 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 8256/2015, de 29 de julho, com as consequentes adaptações em função das necessidades de relato financeiro da TUMG.

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

No presente período do exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Não se aplica

2.4. Adoção pela primeira vez das NCRF – divulgação transitória

Não se aplica

3. Principais Políticas Contabilísticas

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da TUMG, de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro.

Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Ativo Fixo Tangível	Vida Útil Estimada
Equipamento Básico	Entre 4 e 6 Anos
Equipamento Administrativo	Entre 3 e 8 Anos
Outas Instalações de Uso Específico	10 Anos

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passaram a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas».

Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos.

Assim os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo aos ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos nas demonstrações dos resultados do exercício a que respeitam.

Imparidade de Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Rédito

O rédito é mensurado pelo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido líquido de imposto, pelo valor do montante a receber. O rédito da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade;

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

Imposto sobre o Rendimento

Relativamente ao cálculo de estimativa do imposto sobre o rendimento do exercício, é apurado de acordo com a matéria coletável estimada.

Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas dos clientes estão mensuradas ao custo menos qualquer perda de imparidade e as dívidas de “outros terceiros” ao custo.

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo.

As dívidas a fornecedores e de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo custo.



Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas “outras contas a receber e a pagar” e “diferimentos”.

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídios de alimentação, subsídio de férias e natal.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento dum passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

3.2. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.3. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da TUMG.

4. Fluxos de Caixa



4.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Descrição	Conta	Montante	Observações
Caixa	11	560,00	Saldo do fundo fixo de caixa
Depósitos à ordem	12	340 941,50	
Depósitos a prazo	13	2 000,00	
Total		343 501,50	

Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método direto, o qual nos dá informação acerca dos componentes principais de recebimentos e pagamentos brutos, obtidos pelos registos contabilísticos da Tumg.

5. Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

Não foram detetados erros materialmente relevantes, relativamente ao período anterior, não havendo por isso necessidade de correção por reexpressão retrospectiva, nas correspondentes rubricas do exercício de 2020, de acordo com a NCRF 4, pelo que o comparativo respeita a característica qualitativa da comparabilidade.

6. Ativos Intangíveis

- Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.
- As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos.
- As vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos Intangíveis

Descrição	31-12-2019	reavaliação	aumentos	alienações	transferên	31-12-2020
Ativos Intangíveis						
Programas de Computador	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00
	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00
Depreciações acumuladas	125,00		0,00			125,00
Perdas por imparidade	0,00					
Depreciação acumulada	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00
Ativo Intangível Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7. Ativos Fixos Tangíveis

- Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.
- As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos.
- As vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos Tangíveis Brutos

Ativos Fixos Tangíveis	Terrenos	Edifícios	Equip. Básico	Equi. Admin.	Outros AFT	Total
Quantia Bruta inicial	19 390,00	158 524,77	884 332,31	115 352,12	173,36	1 177 772,56
Depreciações acumuladas iniciais	0,00	29 576,12	661 814,20	97 860,16	165,24	789 415,72
Depreciações período	0,00	3 551,59	81 598,11	11 661,34	8,12	96 819,16
Aquisições período	0,00	0,00	347 667,90	9 692,85	0,00	357 360,75
Alienações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Quantia líquida final	19 390,00	125 397,06	488 587,90	15 523,47	0,00	648 898,43
Depreciações acumuladas finais	0,00	33 127,71	743 412,31	109 521,50	173,36	886 234,88
Quantia bruta final	19 390,00	158 524,77	1 232 000,21	125 044,97	173,36	1 535 133,31

8. Locações

Locação Financeira

- a. Quantia escriturada líquida à data do balanço, para cada categoria de ativo:
A depreciação incidiu sobre o valor de aquisição.
As viaturas entraram em funcionamento apenas em janeiro 2021.

Ativos não correntes	Valor de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Ativo fixo tangível			
Viaturas			
AE-19-LG	87 049,59	0,00	87 049,59
AE-20-LG	87 049,59	0,00	87 049,59
AE-22-LG	87 049,59	0,00	87 049,59
Total	261 148,77	0,00	261 148,77

- b. Total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data do balanço e o seu valor presente, para cada um dos seguintes períodos:

Descrição	Ano 2021	> 1 ano e = 5 anos	> 5 anos	Total
Viaturas				
AE-19-LG	17 409,91	52 229,76	0,00	69 639,67
AE-20-LG	17 409,91	52 229,76	0,00	69 639,67
AE-22-LG	17 409,91	52 229,76	0,00	69 639,67
Total	52 229,73	156 689,28	0,00	208 919,01

9. Custo dos Empréstimos Obtidos

Os custos dos empréstimos obtidos são registados em gastos pelo custo e a quantia reconhecida no período foi proveniente de:

Juros e gastos similares suportados

	2020	2019
Juros Suportados		
Relacionados com empréstimos obtidos	0,00	0,00
De mora e compensatórios	0,00	0,00
Outros	0,00	60,46
Total	0,00	60,46

10. Rédito

Quantia de cada categoria significativa de rédito, reconhecida durante o período, incluindo o rédito proveniente de:

Réditos	2020	2019	Varição
Prestação de serviços			
Aluguer de Autocarros	151 088,19	281 649,47	-130 561,28
Transportes Públicos de Passageiros	109 606,45	161 916,51	-52 310,06
Estacionamento	47 501,29	76 498,90	-28 997,61
Subsídios à exploração			
Contrato Programa	472 597,03	456 078,24	+16 518,79
Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 07/04	8 250,00		8 250,00
Reversões			
Em Dívidas a receber	0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos			
Outros rendimentos e ganhos	18 696,07	8 118,85	+10 577,22
Juros			
Depósitos bancários	0,24	0,24	0,00
Total	807 739,27	984 262,21	-176 522,94

A rubrica de Subsídios à exploração para os exercícios de 2020 e 2019, são provenientes de:

Subsídios à exploração	2020	2019
Contrato-Programa	472 597,03	456 078,24
Total	472 597,03	456 078,24

11. Partes Relacionadas

Entidade Participante

Tipo	Denominação	NIPC	Valor		Valor nominal realizado	
			Nominal subscrito	%	Em meios monetários	Em espécie
Município	Município da Marinha Grande	505776758	338.000,00	100,00	75.000,00	263.000,00

As únicas partes relacionadas referem-se ao acionista único, Município da Marinha Grande, com o qual existiram as seguintes transações:

Transações entre partes relacionadas	2020	2019
Natureza da operação	Acionista Único	
Prestação de Serviços	626 963,08	770 486,02
Aquisição de Serviços	422,13	538,25

12. Provisões, passivos contingentes

Está em curso um processo judicial interposto pela Agência de Viagens e Transportes do Vale do Ave, Lda., relativo à prestação do serviço de transportes urbanos do ano 2013. O processo encontra-se para conclusão do Juiz, a fim de ser agendada data para a realização da audiência final de julgamento.

Apesar da empresa não reconhecer a possibilidade de perder a ação, face aos princípios contabilísticos, em especial ao princípio da prudência, já no exercício de 2018 se considerou a probabilidade de existência de um risco quantificável, pelo que na condição de incerteza, foi reconhecido nas demonstrações financeiras.

Processo judicial em curso	2020
Aumentos	
Constituição	61 727,00



A AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes emitiu uma Proposta de Parecer Prévio Vinculativo negativo n.º 08/AMT/2020, datado de 24 de janeiro de 2020, sobre o enquadramento aplicável ao contrato programa e à subcontratação, relativos à atividade dos transportes urbanos, na sua adequação à legislação em vigor, designadamente à Lei n.º 52/2015, de 09 de junho, que aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros e aos regulamentos nacionais e comunitários.

No sentido de se proceder à reformulação dos referidos contratos, de modo a dar resposta às orientações e recomendações emanadas pela entidade reguladora, a Tumg procedeu à contratação de serviços de assessoria jurídica, junto de uma equipa de advogados especializados e com experiência comprovada nesta área, nomeadamente na adequação dos instrumentos contratuais à legislação vigente.

Tendo a Administração desencadeado os procedimentos tendentes à contratação dos serviços supra elencados e ao processo de reformulação da documentação contratual em causa, cumpridos que foram todos os formalismos necessários, dando cumprimento e provimento às orientações, recomendações e determinações da AMT, a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes emitiu o Parecer Prévio Vinculativo positivo n.º 103/AMT/2020, datado de 18 de dezembro de 2020.

13. Impostos Sobre o Rendimento

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos na Demonstração dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 podem ser detalhados como segue.

A reconciliação de resultado antes de imposto para o imposto de exercício é como segue:

Imposto sobre o Rendimento	2020	2019
Resultados antes de impostos	6 471,61	3 134,21
Taxa nominal de imposto	17,51%	54,75%
Imposto Diferido		
Imposto corrente	1 132,90	1 715,89
Total	1 132,90	1 715,89

No exercício de 2020, a Tumg beneficiou da dedução de 120% dos gastos suportados com a aquisição de combustíveis, para efeitos da determinação do lucro tributável, conforme previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 70.º do estatuto dos benefícios fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 01 de julho, na sua redação atual. Esta majoração resultou num benefício fiscal à matéria coletável no valor de 11.121,00 €.

14. Instrumentos Financeiros

Políticas Contabilísticas

Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

14.1. Fornecedores/Clientes/Outras Contas a Receber e a Pagar/Pessoal

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica de fornecedores/clientes/outras contas a receber e a pagar e pessoal apresentava a seguinte decomposição:

Ativos e Passivos Correntes	2020			2019		
	Ativos Financeiros Mensurados ao Custo	Perdas por Imparidade Acumuladas	Total	Ativos Financeiros Mensurados ao Custo	Perdas por Imparidade Acumuladas	Total
Ativos						
Cientes	81 086,36	9 368,90	71 717,46	26 242,13	7 433,21	18 808,92
Outras contas a Receber	49 538,50	0,00	49 538,50	49 752,65	0,00	49 752,65
Total do Ativo	130 624,86	9 368,90	121 255,96	75 994,78	7 433,21	68 561,57
Passivos						
Fornecedores	199 028,49	0,00	199 028,49	251 056,22	0,00	251 056,22
Outras Contas a Pagar	38 133,12	0,00	38 133,12	25 541,55	0,00	25 541,55
Total do Passivo	276 597,77	0,00	237 161,61	276 597,77	0,00	276 597,77

14.2. Reconhecimento das perdas por imparidade de dívidas a receber, o cálculo é efetuado de acordo com a antiguidade da dívida

Imparidades Acumuladas de acordo com a Antiguidade dos Valores em Dívida	Dívida de Clientes	Perdas por Imparidade Acumul. das Dívidas dos Clientes	%
Mora de 6 a 12 Meses	304,22	152,11	50%
Mora de 12 a 24 Meses	860,19	645,14	75%
Mora mais de 24 Meses	8 571,65	8 571,65	100%
Total	9 736,06	9 368,90	

14.3. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica de caixa e depósitos bancários apresentava a seguinte decomposição:

Caixa e depósitos bancários	2020	2019
Ativos		
Caixa	560,00	560,00
Depósitos à ordem	340 941,50	477 379,10
Outros depósitos bancários	2 000,00	2 000,00
Total	343 501,50	479 939,10

15. Benefícios de Empregados

Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

Gastos com o pessoal	2020	2019
Remunerações	172 802,53	168 827,73
Encargos sobre remunerações	37 397,99	36 117,86
Seguros de acidentes de trabalho	3 763,60	3 193,94
Outros gastos	4 099,71	4 891,54
Total	218 063,83	213 031,07

16. Outras Informações

16.1. Estado e outros Entes Públicos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” apresentava a seguinte decomposição:

Estado e outros Entes Públicos	2020	2019
	Corrente	Corrente
Ativos		
Imposto sobre o Rendimento/Pagamento por Conta	1 475,30	0,00
Imposto sobre o Rendimento/A Recuperar	0,00	0,00
Retenções de imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado/A Recuperar	31 525,55	36 102,83
Total	33 000,85	36 102,83
Passivos		
Imposto sobre o Rendimento Estimado	1 132,90	788,77
Retenção de Imposto sobre o Rendimento	2 032,32	1 106,60
Imposto sobre o Valor Acrescentado/A Pagar	0,00	0,00
Contribuições para a Segurança Social	3 829,01	3 664,76
Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações	404,03	402,84
Total	7 398,26	5 962,97

A empresa não tem dívidas à segurança social, assim como não existem dívidas em mora ao Estado.

Não houve autorização concedida a qualquer Administrador para negociar com a sociedade em atos fora do próprio objetivo da sociedade, nem lhes foram concedidos empréstimos, ou créditos, efetuados pagamento por conta deles, prestadas garantias, nem facultados adiantamento de remunerações.

16.2. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica de Deferimentos apresentava a seguinte decomposição:



Diferimentos	2020	2019
	Corrente	Corrente
Ativos		
Gastos a Reconhecer		
Seguros	739,12	239,06
Contrato Continuidade aplicação informática	0,00	41,88
Total	739,12	280,94
Passivos		
Rendimentos a Reconhecer		
Passes e cartões	245,37	1 797,22
Total	245,37	1 768,91

16.3. Capitais próprios

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica de capitais próprios apresentava a seguinte decomposição:

Capitais Próprios	2020	2019
Capital próprio		
Capital Realizado	338 000,00	338 000,00
Reservas Legais	39 148,29	38 999,97
Resultados Transitados	251 452,48	250 182,48
Resultado Líquido do Período	5 338,71	1 418,32
Total	633 939,48	628 600,77

16.4. Informação sobre as situações previstas nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto

Conforme se demonstra no quadro seguinte, nos três últimos exercícios a Tumg cumpre com os critérios legalmente exigidos nas alíneas c) e d).

Quanto às alíneas a) e b), no exercício de 2020, a acentuada redução da procura pelos transportes públicos, a acentuada redução dos transportes escolares, consequência do encerramento dos estabelecimentos de ensino, a suspensão do pagamento das taxas de estacionamento nos parques onerados, devido à proibição de circulação entre Concelhos e ao dever geral de confinamento, que impossibilitaram a realização dos transportes subsidiados e ocasionais, o confinamento em geral, todas

as demais medidas de combate à pandemia pela COVID 19, conduziram a uma significativa diminuição da receita, registada em todos os segmentos de atividade da empresa, pelo que não foi possível cumprir com estes 2 critérios.

Explicita-se, no entanto, que os resultados do exercício relativos ao ano 2020 estão excecionados, no que se refere às consequências que resultam da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conforme previsto na Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, que aprova o regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID 19, na sua redação atual, a qual estabelece que “O exercício das empresas locais relativo ao ano de 2020, que tenha sido comprovadamente afetado pela situação de emergência decorrente da pandemia da doença COVID 19, não releva para a verificação das situações previstas no n.º I do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.”

O Conselho de Administração entende que a Empresa tem as condições reunidas para continuar a sua atividade operacional, cumprindo com os seus compromissos com terceiros, pelo que o pressuposto da continuidade das operações, utilizado na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020, é apropriado.

Lei n.º 50/2012	2020	2019	2018	2017
Alínea a)				
Vendas/Prestação de Serviços	308.195,93 €	520.064,88 €	468.809,62 €	454.022,36 €
Gastos Totais	802.400,56 €	982.843,89 €	906.545,62 €	872.830,14 €
%(V+PS/Gastos Totais)	38%	53%	52%	52%
Alínea b)				
Subsídios	472.597,03 €	456.078,24 €	431.564,91 €	438.730,41 €
Receitas Totais	807.739,27 €	984.262,21 €	912.074,77 €	897.001,28 €
% (Subsídios/Receitas Totais)	59%	46%	47%	49%
Alínea c)				
Resultado Operacional (EBIT)	6.471,37 €	3.194,43 €	6.816,44 €	31.097,22 €
Alínea d)				
Resultado Líquido	5.338,71 €	1.418,32 €	5.529,15 €	24.171,14 €

17. Acontecimentos após a data do Balanço

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 25 de março de 2021.

Após a data do Balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

Marinha Grande, 25 de março de 2021

CC nº 10 677



Fernando J. Carvalho

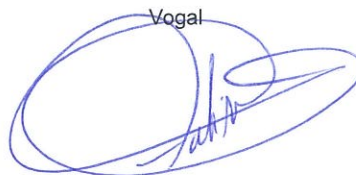
Conselho de Administração

Presidente



Carlos Alexandre de Carvalho Caetano

Vogal



Maria de Fátima Malessa Cardoso

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande E.M. Unipessoal, SA**, que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2020 que evidencia um total de 1.149.390,73 euros e um total de capital próprio de 633.939,48 euros, incluindo um resultado líquido de 5.338,71 euros, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da **TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande E.M. Unipessoal, SA** em 31 de Dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adoptadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

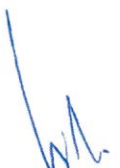
Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Tal como referido no ponto 3 do relatório de gestão, a Entidade procedeu a uma avaliação dos riscos associados à pandemia do Covid 19 declarada em março de 2020.



Esta situação de emergência tem vindo a ser renovada, inclusivamente já após a data de encerramento do exercício com uma terceira vaga da pandemia, o que determinou a necessidade de reconsiderar as implicações no relato financeiro concretamente nas demonstrações financeiras de 2020 e exercícios seguintes.

Apesar de entender que não é possível quantificar, nesta fase, eventuais impactos na atividade da empresa, considera contudo a Administração que o pressuposto da continuidade, utilizado na preparação das demonstrações financeiras, se mantém apropriado.

Também como referido na nota 12 do anexo, a proposta de parecer prévio vinculativo negativo n.º 08/AMT/2020, datado de 24 de janeiro de 2020, emitido pela AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, sobre o enquadramento aplicável ao contrato programa e à subcontratação, relativos à atividade dos transportes urbanos, foi alterada para positivo nos termos do parecer prévio vinculativo n.º 103/AMT/2020, datado de 18 de dezembro de 2020.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a



fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.


RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorrecções materiais.

Marinha Grande, 15 de abril de 2021

Luís Filipe Vicente Pinto
Revisor Oficial de Contas N.º 664



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmº Acionista Único

TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande E.M. Unipessoal, SA

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pela Administração da **TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande E.M. Unipessoal, SA** (a Entidade) relativamente ao exercício findo em 31 dezembro 2020.

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Entidade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Entidade e apresentação das demonstrações financeiras e vigiámos também a observância da lei e dos estatutos.

Como consequência do trabalho de revisão efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas, em anexo.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e as correspondentes notas anexas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Entidade, dos seus resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii) o relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Entidade evidenciando os aspetos mais significativos; e
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis




Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o relatório de gestão;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras; e
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados

Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento à Administração e a todos os colaboradores da Entidade com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

Marinha Grande, 15 de abril de 2021

O FISCAL ÚNICO
Luis Filipe Vicente Pinto
Revisor Oficial de Contas N.º 664


Luis Filipe Vicente Pinto